

2
0
2
3



**RELATÓRIO DE
GESTÃO - CAU/PB**

Conselheiros

Conselheiros (Gestão 2021-2023)

Conselheiros Titulares

Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho – Presidente

Julliana Queiroga de Lucena – 1ª Vice-Presidente e Coord. Da Comissão de Ética e Disciplina (CED)

Giovanni Soares de Alencar – 2º Vice-Presidente e Coord. Adjunto da CED

Paula Augusta Ismael da Costa – Coord. Da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI)
Licença médica 10/04 a 10/07/2023

Renata de Sousa e Nóbrega – Coord. da Comissão do Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF)

Daniela Almeida Farias Benício – Membro da CED e da COAPFI

Patrícia Costa e Silva Cruz – Membro da CEPEF
Licença maternidade 17/04 a 15/08/2023

Pedro Freire de Oliveira Rossi – Coord. Adjunto da COAPFI
Renúncia 13/06/2023

Washington Dionísio Sobrinho - Coord. Adjunto da CEPEF

Conselheiros Suplentes

Manoel Brito de Farias Segundo

Camila Sales Nóbrega de Santana

Claudino Lins Nóbrega Júnior

Alessandra Soares de Moura

Vacância

Eudes Raony Silva

Vacância

Vacância

Demétrius César Almeida E Silva

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023

Exercício



CAU/PB

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Paraíba

João Pessoa-PB | 2024



Paraíba. Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba.

Relatório de Gestão do CAU/PB 2023 / Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – João Pessoa: CAU/PB, Gerência Geral, 2024.

Relatório preparado na forma de Relato Integrado, em cumprimento à Decisão Normativa do TCU 198/2022, nos termos do art. 70 da Constituição Federal e elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020e da Resolução do CAU/BR N° 200/2020.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Exercício



CAU/PB

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Paraíba

João Pessoa-PB | 2024

SUMÁRIO

MENSAGEM DOS PRESIDENTES

APRESENTAÇÃO

NÚMEROS DO CAU/PB

1. [Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo](#)
2. [Governança, Estratégia e alocação de Recursos](#)
3. [Resultados e Desempenho da Gestão](#)
4. [Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão](#)
5. [Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis](#)
6. [Anexos e apêndices](#)

8

9

10

12

31

44

100

120

131



Mensagem dos Presidentes

É com satisfação e responsabilidade que apresentamos o Relatório de Gestão Integrada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) referente ao exercício de 2023. Este documento reflete não apenas a prestação de contas do último ano de gestão dos conselheiros eleitos para o triênio 2021-2023, mas também o compromisso contínuo desta instituição com a transparência, a eficiência e a excelência na sua atuação em prol da arquitetura e do urbanismo em nosso estado.

O CAU/PB, ao longo do período em análise, consolidou-se como um agente ativo na promoção do desenvolvimento sustentável, na defesa do interesse público e na valorização da profissão de arquiteto e urbanista. Por meio de uma gestão participativa e orientada para resultados, buscamos incessantemente o aprimoramento dos serviços oferecidos aos nossos profissionais, à sociedade e aos demais stakeholders envolvidos no processo de planejamento, construção e preservação do ambiente urbano e arquitetônico paraibano.

Neste relatório, além de apresentarmos os resultados financeiros e operacionais do exercício de 2023, destacamos as principais ações, projetos e iniciativas desenvolvidas pelo CAU/PB ao longo do ano. São evidenciados os esforços empreendidos para fortalecer a fiscalização do exercício profissional, fomentar a capacitação e qualificação dos seu quadro funcional, promover a inclusão e diversidade na nossa área de

atuação e ampliar o diálogo com a sociedade civil e os órgãos governamentais.

Neste contexto de desafios e oportunidades, reafirmamos nosso compromisso com a ética, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos e na promoção do bem-estar coletivo. O presente relatório reflete a nossa determinação em continuar avançando rumo à construção de um ambiente urbano mais justo, sustentável e inclusivo para todos os paraibanos.

Agradecemos o apoio e a confiança de todos aqueles que contribuíram para o sucesso das atividades desenvolvidas pelo CAU/PB ao longo do exercício de 2023 e reafirmamos nosso compromisso em continuar trabalhando incansavelmente em prol do fortalecimento da arquitetura e urbanismo em nosso estado.

Na foto, Eduardo Nóbrega Filho, presidente do CAU/PB no triênio de 2021-2023.



Mensagem dos Presidentes

É com grande satisfação que aprecio o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) referente ao exercício de 2023. Agradeço o esforço da gestão anterior pela manutenção do compromisso do CAU com a ética, bem como com a responsabilidade e a transparência em todas as suas ações.

Percebe-se claramente que a governança foi um ponto-chave neste período, mostrando-se responsável, assegurando recursos para os projetos da gestão e a correta utilização destes recursos e superávits.

Dessa forma, o CAU pôde manter seus serviços de atividade fim de forma bastante satisfatória, avançar nos esforços de aproximação com demais entes públicos e fomentar a importância da profissão para todos.

Por isso, iniciamos em 2024 a nova gestão com uma base sólida, preparada para a implementação de novas metas e objetivos, na mesma busca contínua de aproximação de nossas ações com os profissionais, entes públicos e a sociedade.

A todos os membros da gestão 2021-2023, parceiros e colaboradores que se esforçaram pelos resultados aqui apresentados, reitero o compromisso de manter e ampliar as ações em defesa da sociedade através da fiscalização do exercício profissional e da valorização da arquitetura e urbanismo, fundamentais para o bem-estar de todos os cidadãos.



Na foto, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, presidente do CAU/PB no triênio de 2024-2026

Apresentação

Este Relato Integrado baseia-se no conceito de prestação de contas a ser feito na forma de relatório de atividades e suas respectivas análises, e tem por finalidade, tornar o mais claro e objetivo possível, as informações relativas à gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no ano de 2023.

A estrutura para a apresentação deste relatório está dividida em 5 partes e um Anexo, onde, na primeira parte descreve-se a estrutura organizacional, física e funcional do Conselho, assim como a descrição do modelo de negócios, organograma e distribuição das cadeiras para os Conselheiros e suplentes nas Comissões.

Em seguida, a estrutura e instâncias de governança relacionadas à autarquia e a proposta de Mapa Estratégico para gestão estão demonstradas em esquemas e gráficos, embasados nas estratégias combinadas com o CAU/BR.

No terceiro tópico descrevemos os resultados e desempenho de cada área da gestão, que apresenta as Informações orçamentárias e contábeis, trazendo, cada uma, as informações consideradas mais relevantes para a avaliação sobre o trabalho realizado pela gestão.

No quarto, apresentamos onde estão alocados os recursos e como fazemos a gestão do quadro de pessoal.

Na quinta parte, todas as informações orçamentárias e financeiras são apresentadas.

Este documento está publicado no <https://transparencia.caupb.gov.br/>

NÚMEROS DO CAU/PB (2018 – 2023)

Resultados	Ano					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Qtde. Relatórios de Fiscalização	560	432	176	291	386	319
Qtde. Denúncias	80	68	76	63	50	44
Qtde. Denúncias ativas		43	68	83	47	61
Qtde. RRT	9.615	10.040	9.321	12.694	12.070	13.723
Qtde. Arquitetos e Urbanistas ativos	2.066	2.358	2.639	3.006	3.222	3485
Qtde. Pessoas Jurídicas ativas	419	461	480	509	493	509
IES	11	11	11	12	14	10
Qtde Insc. Arq, e Urb. Dívida Ativa	63	142	257	135	288	320
Montante resultante de recuperação em débito e de multas de anuidades PF	R\$ 196.037,57	R\$ 267.805,94	R\$ 356.248,69	R\$ 390.566,64	R\$ 414.668,97	R\$ 364.384,20
Qtde Insc. Pessoa Jurídica Dívida Ativa			250	75	1	80
Montante resultante de recuperação em débito e de multas de anuidades PJ	R\$ 37.811,99	R\$ 63.041,23	R\$ 33.334,68	R\$ 39.920,37	R\$ 46.523,76	R\$ 51.591,34
Qtde de Multas de Fiscalização pagas	5	4	2	-	-	-
Montante resultante de Multas de Infração	R\$ 6.722,53	R\$ 2.558,83	R\$ 1.486,21	R 5.444,94	R\$ 1.615,53	R\$ 22.860,67
Qtde. Multas Éticas pagas	-	-	1	-	-	1

1 Os valores em R\$ de 2018 a 2021 estão atualizados pelo IPCA acumulado até 31 de dezembro de 2022



1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Foto: fragmento do painel
na parede da sala de
atendimento da sede do
CAU/PB



O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), instituído como autarquia federal pela [Lei Federal nº 12.378/2010](#), desempenha um papel crucial na orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo em todo o território paraibano. Comprometido com a preservação dos princípios éticos e disciplinares que regem a classe, bem como com o aprimoramento contínuo das práticas profissionais, o CAU/PB se dedica incansavelmente à missão de zelar pela excelência e integridade da atividade arquitetônica e urbanística no estado.

Desde sua criação, o CAU/PB tem sido um agente ativo na promoção da valorização da profissão e na salvaguarda do patrimônio cultural e ambiental da Paraíba. Ao longo dos anos, temos consolidado nossa presença e influência no cenário urbano e arquitetônico paraibano, estabelecendo parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas. Por meio de uma abordagem colaborativa, buscamos incessantemente elevar a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e equitativo da região.

O CAU/PB não apenas se destaca como um órgão fiscalizador, mas também como uma voz ativa na defesa dos interesses da arquitetura e

urbanismo na Paraíba. Nossa atuação integrada com a sociedade reflete nosso compromisso em garantir um futuro mais promissor, sustentável e harmonioso para nosso estado. Estamos empenhados em continuar sendo catalisadores de mudanças positivas, promovendo o diálogo construtivo e ações concretas que visam à construção de um ambiente urbano mais inclusivo, resiliente e inspirador para todos os paraibanos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CAU/PB tem sua estrutura organizacional definida no seu [Regimento Interno](#).

Para o desempenho de sua finalidade, o CAU/PB está organizado da seguinte forma:

I - Órgãos Deliberativos:

Plenário;

Presidência;

Conselho Diretor;

Comissões Permanentes:

1. Comissões Ordinárias; e

2. Comissões Especiais, quando instituídas.

Comissão Eleitoral do CAU/PB.

II - Órgãos Consultivos:

Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/PB (CEAU);

Comissões Temporárias; e

Grupos de Trabalho.

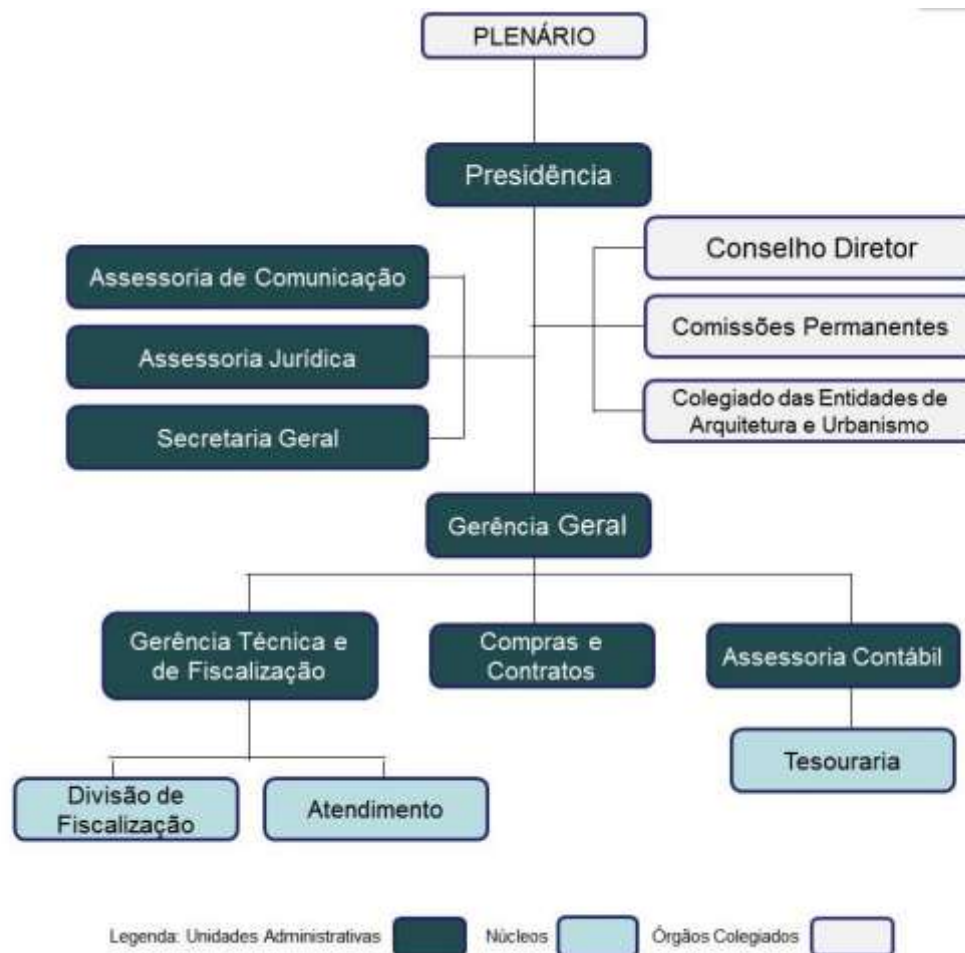
Para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/PB poderá instituir comissões temporárias, como órgãos consultivos, de acordo com os planos de ação e orçamento do CAU/PB e Planejamento Estratégico do CAU.



A Comissão Eleitoral é temporária e terá caráter deliberativo no período em que estiver instituída.

Para a execução de suas ações, o CAU/PB está estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos, jurídicos e de comunicação, na forma do seu organograma.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CAU/PB



ESTRUTURA FÍSICA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) opera a partir de uma sede estrategicamente localizada na região Norte da capital, ocupando quatro salas no oitavo andar de um edifício comercial. Com uma área total de 127,60 m², as instalações são cuidadosamente distribuídas para atender às diversas demandas operacionais do Conselho.

A disposição dos setores dentro do espaço físico foi concebida com base em um projeto gentilmente doado pelos conselheiros Eduardo Nóbrega e Giovanni Alencar, garantindo uma distribuição funcional e eficiente. O layout e mobiliário seguem rigorosamente o projeto executivo, promovendo um ambiente de trabalho otimizado e colaborativo.

As quatro salas abrigam diferentes áreas de atuação do CAU/PB. A primeira sala é dedicada ao Atendimento, Fiscalização, Comunicação e Secretaria Geral, proporcionando um ponto central para interação com os profissionais e o público em geral. Ademais, uma pequena copa está disponível para a realização de refeições rápidas, garantindo o conforto e praticidade dos colaboradores.

A sala da Gerência Geral é destinada aos setores financeiros, administrativos e jurídicos, oferecendo um espaço adequado para a

gestão estratégica e operacional do Conselho. Por fim, a sala do Plenário e da Presidência representa o coração do CAU/PB, servindo como local de reuniões, deliberações e liderança, onde são tomadas as principais decisões que orientam as atividades do Conselho.

Essa estrutura física, planejada com cuidado e funcionalidade, reflete o compromisso do CAU/PB em proporcionar um ambiente de trabalho adequado e propício ao desempenho de suas atribuições, garantindo eficiência, transparência e excelência em todas as suas atividades.



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

Em 2023 o CAU/PB era integrado por 9 conselheiros estaduais titulares e 9 suplentes, escolhidos pelos arquitetos e urbanistas registrados no CAU, por meio de voto secreto.

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CAU/PB

Conselheiros Titulares



Conselheiro
Eduardo Nóbrega Filho
Presidente



Conselheira
Julliana Queiroga
Coord. da CED – 1ª
Vice Presidente



Conselheiro
Giovanni Alencar
Coord. Adjunto da CED
– 2º Vice Presidente



Conselheira
Renata Nóbrega
Coord. da CEPEF



Conselheira
Paula Ismael – Coord.
Da COAPFI (Licença
10/04 a 10/07/2023)



Conselheiro
Washington Dionísio
Coord. Adjunto da CAPEF



Conselheiro
Pedro Rossi
Coord. Adjunto da COAPFI
(Renúncia 13/06/2023)



Conselheira
Patrícia Cruz
Membro da CEPEF
(Licença 17/04 a
15/08/2023)



Conselheira
Daniela Benício – Membro
da CED e da COAPFI

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

O CAU/PB é um órgão colegiado que desempenha um papel crucial na orientação e deliberação das atividades relacionadas à arquitetura e urbanismo no estado. Seu funcionamento é regido por um Plenário e Comissões Permanentes e Temporárias, os quais são compostos por conselheiros titulares.

Os conselheiros suplentes, seis ao todo em dezembro de 2023, têm participação ativa nos colegiados, substituindo os titulares em casos de ausência ou impedimentos legais. Isso garante a continuidade e a representatividade das discussões e decisões do Conselho, contribuindo para a eficiência de suas atividades.

O Plenário, composto por todos os conselheiros é responsável pela tomada de decisões de maior relevância para o CAU/PB. Ele é presidido por um conselheiro eleito pelos pares para um mandato de três anos, enquanto as Comissões, formadas por no mínimo três conselheiros titulares, discutem e deliberam sobre questões específicas relacionadas à área de atuação do Conselho.

As sessões do Plenário e das Comissões ocorrem ao longo do ano, de 3 de janeiro a 23 de dezembro, em sessões ordinárias, podendo ser convocadas também para sessões extraordinárias conforme a

necessidade.

A liderança do Conselheiro Eduardo Nóbrega Filho, que ocupou a Presidência do CAU/PB em 2023, foi fundamental para o progresso e sucesso das iniciativas do Conselho. A composição dos colegiados em 2023 está disponível para acesso em nosso Portal na Internet, refletindo nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas à sociedade.



COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CAU/PB

O Presidente Eduardo Nóbrega Filho foi eleito e tomou posse para a função em 4 janeiro de 2021 e seu mandato teve fim em 31 de dezembro de 2023. Já as eleições para 1º e 2º Vice-presidentes se dão na primeira Plenária de cada ano. Os demais conselheiros titulares também compõem o Plenário.

DELIBERAÇÕES

As deliberações plenárias são atos privativos do Plenário do CAU/PB, e expressam a posição do conselho acerca da matéria apreciada.

As deliberações das Comissão e do Conselho Diretor são atos privativos das comissões permanentes dos CAU/PB, bem como do conselho diretor, expressando a posição dos respectivos órgãos acerca da matéria apreciada, sendo essa terminativa ou não, conforme determinação do regimento interno.

Todas as deliberações de comissão e do Conselho Diretor são encaminhadas à Presidência, para verificação e encaminhamentos, conforme o respectivo regimento interno.

A comissão eleitoral do CAU/PB, de caráter temporário, excepcionalmente, manifestam-se por meio de deliberação de comissão. Em 2023 essa comissão foi formada para a realização das eleições dos conselheiros para o mandato de 2024-2026.

Todas as deliberações são publicadas no Portal Transparência do CAU/PB, nos endereços: [Deliberações Plenárias](#) e [Deliberações das](#)

Deliberações	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Plenário	14	43	35	41	53	32
Conselho Diretor	03	08	10	0	02	0
CED	12	20	13	8	18	8
CEPEF	58	126	86	49	48	36
COAPFI	72	49	55	34	44	38
CE-PB			4			4

Tabela - Quantidade de deliberações proferidas pelo CAU/PB

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

NEGÓCIO -
O que fazemos?

- Orientamos, disciplinamos e fiscalizamos o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo

MISSÃO -
Por que existimos?

- Para promover a Arquitetura e Urbanismo para todos

VISÃO -
O que queremos?

- Sermos reconhecidos como referência na defesa e fomento de boas práticas de Arquitetura e Urbanismo

VALORES -
Quais princípios pautam nossa atuação?

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Inovação
- Unicidade e integração
- Informação e conhecimento

Diante das competências atribuídas pela Lei 12.378, é imperativo que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) intensifique sua contribuição para a transformação social e o desenvolvimento do país. Isso implica em aprimorar a fiscalização como um instrumento

essencial para elevar a qualidade do exercício da Arquitetura e Urbanismo, promovendo, simultaneamente, políticas que estimulem a produção consciente e responsável na área, além de ampliar o acesso da sociedade aos benefícios dessa disciplina.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Nesse contexto, estabelecemos um referencial estratégico que visa orientar nossa atuação de forma a atender aos anseios da sociedade. Esse referencial é baseado em três pilares fundamentais:

Excelência na fiscalização e regulação: Buscamos aprimorar continuamente nossos processos de fiscalização, garantindo o cumprimento das normas e padrões éticos da profissão. Ao fortalecer a fiscalização, promovemos a segurança e a qualidade das intervenções arquitetônicas e urbanísticas, contribuindo para a proteção do patrimônio e o bem-estar da comunidade.

Estímulo à produção responsável: Reconhecemos a importância da Arquitetura e Urbanismo como políticas de Estado, capazes de moldar o ambiente construído de forma sustentável e inclusiva. Por isso, incentivamos práticas que valorizem o planejamento urbano, a preservação do patrimônio histórico e cultural, bem como o desenvolvimento de soluções arquitetônicas inovadoras e acessíveis.

Promoção do acesso à Arquitetura e Urbanismo: Buscamos tornar a Arquitetura e Urbanismo mais acessíveis à sociedade, promovendo a educação e conscientização sobre sua importância e impacto. Por meio de eventos, editais de incentivo à ações de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e iniciativas de engajamento

comunitário, almejamos democratizar o conhecimento e estimular a participação cidadã no processo de transformação do ambiente construído.

Ao adotar este referencial estratégico, o CAU reafirma seu compromisso com a promoção de uma prática profissional ética, responsável e comprometida com o bem comum, alinhada com os valores e necessidades da sociedade brasileira.

COMO GERAMOS VALOR?

Em nosso processo de geração de valor público² utilizamos as três categorias de recursos de que dispõe o CAU/PB para entregar produtos e resultados à sociedade. Esses recursos são geridos mediante diversos processos organizacionais, agrupados conforme o quadro a seguir, cuja gestão é direcionada, monitorada e avaliada pelas atividades que compõem o macroprocesso de “Governança, gestão da estratégia e desempenho”.

Nossa Cadeia de Valor, apresentada no tópico a seguir, mostra como esses recursos apoiam a geração de valor pelos processos finalísticos do CAU e o tipo de valor que é gerado a partir das entregas realizadas. O nosso Modelo de Negócio, tópico subsequente, demonstra como esses recursos se transformam em produtos e resultados para a sociedade.



2 Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

NOSSOS RECURSOS

Capital humano	Infraestrutura física	Tecnologia
<p>Nosso capital humano é formado por Conselheiros estaduais, Colaboradores do CAU e Contratados. Conveniados decisivo para o processo de agregar valor para a sociedade. Por isso, estamos continuamente desenvolvendo a capacidade técnica e as competências dos nossos colaboradores.</p> <p>O CAU/PB contrata cursos de capacitação para temas críticos e sensíveis e, em parceria com o CAU/BR, proporciona treinamentos para os setores finalísticos e meio do conselho. Nossos empregados possuem reconhecida capacidade técnica, tanto por todos terem nível superior, mesmo aqueles que ocupam cargos de nível médio, quanto pelos constantes esforços que fazemos para capacitar, produzir conhecimento e fomentar a inovação.</p>	<p>O CAU dispõe de Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios Descentralizados que podem atender profissionais de qualquer estado da União, pois seu sistema de dados é totalmente unificado, além disso, existem pontos de atendimento dedicados/ móveis/ provisórios ou compartilhados com os parceiros que ajudam na prestação do serviço à sociedade.</p> <p>Provemos amplos canais de comunicação e ouvidoria para que qualquer cidadão, profissional de arquitetura e urbanismo, associação ou sindicato exerçam seu direito de denunciar perante o CAU/PB.</p>	<p>Contamos com tecnologias diversas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SICCAU/ Portal da Transparência e Prestação de Contas • Serviço de Teleatendimento Qualificado (TAQ)/ Teleatendimento 0800 e 4007/ Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas/ Atendente Virtual • Inteligência geográfica – IGEO web e aplicativos de coleta Field Maps e Workforce • Implanta/ APPs / SGI <p>Nas nossas atividades de fiscalização do exercício profissional, as informações requeridas são muito sensíveis, exigindo uma infraestrutura de tecnologia e segurança da informação robusta. Essa infraestrutura é gerenciada continuamente pelo Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, que analisa continuamente os riscos relacionados a esse aspecto das nossas atividades.</p> <p>Mantemos nosso parque tecnológico o mais atualizado possível, equipado com componentes que evitam a perda de dados e garantem serviço ininterrupto, incluindo estruturas redundantes, fontes de energia alternativas e diferentes locais de armazenamento de dados.</p>

CADEIA DE VALOR

A nossa cadeia de valor demonstra os resultados gerados pelas nossas atividades, que representam respostas às demandas da sociedade e atendem ao interesse público. Ela identifica e apresenta, por meio de modelo representativo, o conjunto de atividades (macroprocessos) que o

CAU realiza.

O Modelo de Negócios do CAU, detalhado no tópico a seguir, demonstra como esses insumos se transformam em resultados, com impactos positivos para a sociedade. Mostra também como tudo é norteado pela estratégia e executado por meio de processos de trabalho.

MACROPROCESSOS



Figura 1 - Macroprocessos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo



Figura 2 - Cadeia de valor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócios é a maneira como uma organização transforma recursos em produtos, resultados e impactos através de suas atividades, buscando alcançar seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. No caso do CAU/PB, essa transformação ocorre principalmente por meio dos processos de controle externo, que visam cumprir objetivos estratégicos e gerar valor público. Os benefícios dessas ações podem ser tanto financeiros quanto não financeiros.



MODELO DE NEGÓCIO

1. SEGMENTO DE CLIENTES

- Sociedade
- Relações de fiscalização
- Relações de formação profissional e pesquisa
- Relações de prestação de serviços
- Relações políticas e institucionais
- Relações de captação de recursos
- Relações associativas
- Relações culturais e científicas
- Público infanto-juvenil

2. PROPOSTA DE VALOR

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade

4. RELACIONAMENTO

- Rede Integrada de Atendimento (RIA)
- Redes Sociais
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU)
- Portal da Transparência e
- Prestação de Contas SICCAU
- Atendimento dos CAU/UF e parceiros
- Ouvidoria/ Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)/ Reclame Aqui
- Eventos
- Apps/IGEO

3. CANAIS

- Online**
 - SICCAU
 - Portal online
 - RIA
- Presencial**
 - Sede
 - Pontos móveis/ provisórios de atendimento
- Publicidade
- Publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Comunicação

5. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Anuidades
- Emissão de RRT
- Certidões
- Multas

6. RECURSOS PRINCIPAIS

Capital humano

- Conselheiros e Colaboradores do CAU
- Contratados, Conveniados

Infraestrutura física

- Sede Estaduais
- Pontos de atendimento dedicados/ móveis/ provisórios ou compartilhados com os parceiros

Tecnologia

- SICCAU/ Portal da Transparência e Prestação de Contas
- Serviço de Teleatendimento Qualificado (TAQ)/ Teleatendimento 0800 e 4007/ Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas/ Atendente Virtual
- Inteligência geográfica – IGEO web e aplicativos de coleta Field Maps e Workforce
- Implanta/ APPS/SGI

MODELO DE NEGÓCIO

7. ATIVIDADES CHAVE

- Plano de Fiscalização
- Gestão da informação
- Gestão eletrônica de Documentos e processos – GED
- Gestão do relacionamento
- Desenvolvimento de produtos e serviços
- Comunicação e Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Produção de Eventos
- Normatização da profissão e Consultoria/ orientações
- Treinamento/ cursos de capacitação
- Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas)
- Plano de Comunicação
- Residência Técnica

8. PARCERIAS PRINCIPAIS

- A sociedade
- Órgãos públicos nas três esferas de governo
- Conselhos profissionais
- Instituições de ensino e pesquisa
- Arquitetos e urbanistas
- Entidades de classe
- Empresas de construção

9. ESTRUTURA DE CUSTOS

- Sistemas de informação:
 - Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervo, registro e certificação)
 - Data Center
- Capital humano
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização
- Produção de Eventos
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes)
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios
- Desenvolvimento/precificação de produtos e serviços
- Comunicação e marketing
- Capacitação continuada – reciclagem profissional
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional
- Premiações (valorização das boas práticas/ concurso de TCC)

Figura 3 - Modelo de Negócios do CAU

CENÁRIO EXTERNO

Em julho de 2023, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) revisou para baixo sua expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) da Construção, fixando-a em 1,5% para o ano. Essa revisão representou uma queda em relação à projeção anterior, que apontava um crescimento de 2,5% para o setor. Ao final do ano, o PIB da Construção confirmou a projeção da CBIC, registrando uma queda de 0,5% em 2023, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1º de março de 2024*.

Diversos fatores contribuíram para esse resultado, incluindo os juros elevados, o término do ciclo de pequenas obras e reformas iniciado durante a pandemia da Covid-19, e o atraso na divulgação das novas condições do Programa Minha Casa, Minha Vida em julho de 2023.

A pesquisa Sondagem da Construção, realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em colaboração com a CBIC, indicou que os juros altos foram identificados como o principal problema enfrentado pelo setor em 2023. Ieda Vasconcelos, economista da entidade, destacou que "a construção pagou a conta das taxas de juros em alto patamar".

No entanto, há expectativas positivas para 2024, com a CBIC projetando um retorno ao crescimento do setor. Prevê-se que, com a redução contínua da taxa de juros, o aumento das obras de infraestrutura e o maior dinamismo do mercado imobiliário, o setor cresça cerca de 1,3%.

Em relação ao emprego no setor da construção civil, o país encerrou 2023 com aproximadamente 7,44 milhões de pessoas empregadas, representando um aumento de 2,7% em relação ao trimestre anterior e de 1,0% em comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo dados do IBGE.

Essa evolução pode ser atribuída, em parte, à redução da taxa básica de juros. Em agosto de 2023, o Comitê de Política Monetária (Copom) iniciou o ciclo de cortes da Selic, que encerrou o ano em 11,75% e atualmente está em 11,25%.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) corroboram essa melhoria, indicando uma tendência positiva no segundo semestre de 2023. Apenas em Campina Grande, o setor da construção civil gerou um saldo de 282 postos de trabalho ao longo do ano.

Além disso, de acordo com uma pesquisa do SEBRAE divulgada em fevereiro de 2024, a Construção Civil ficou em 4º lugar na criação de novos negócios, representando 7,14% do total, o que destaca a relevância do setor no cenário nacional.

* Fonte: [CBIC](#).



**Esse
é o nosso
propósito**



2

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



Foto: Plenário da sede
do CAU/PB

GOVERNANÇA DO CAU

Em 1º de setembro de 2023 o CAU/BR aprovou a PORTARIA NORMATIVA N° 122 que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

O CAU/PB ainda não desenvolveu sua portaria e segue as diretrizes da Portaria do CAU/BR no que é possível, de acordo com a sua estrutura.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

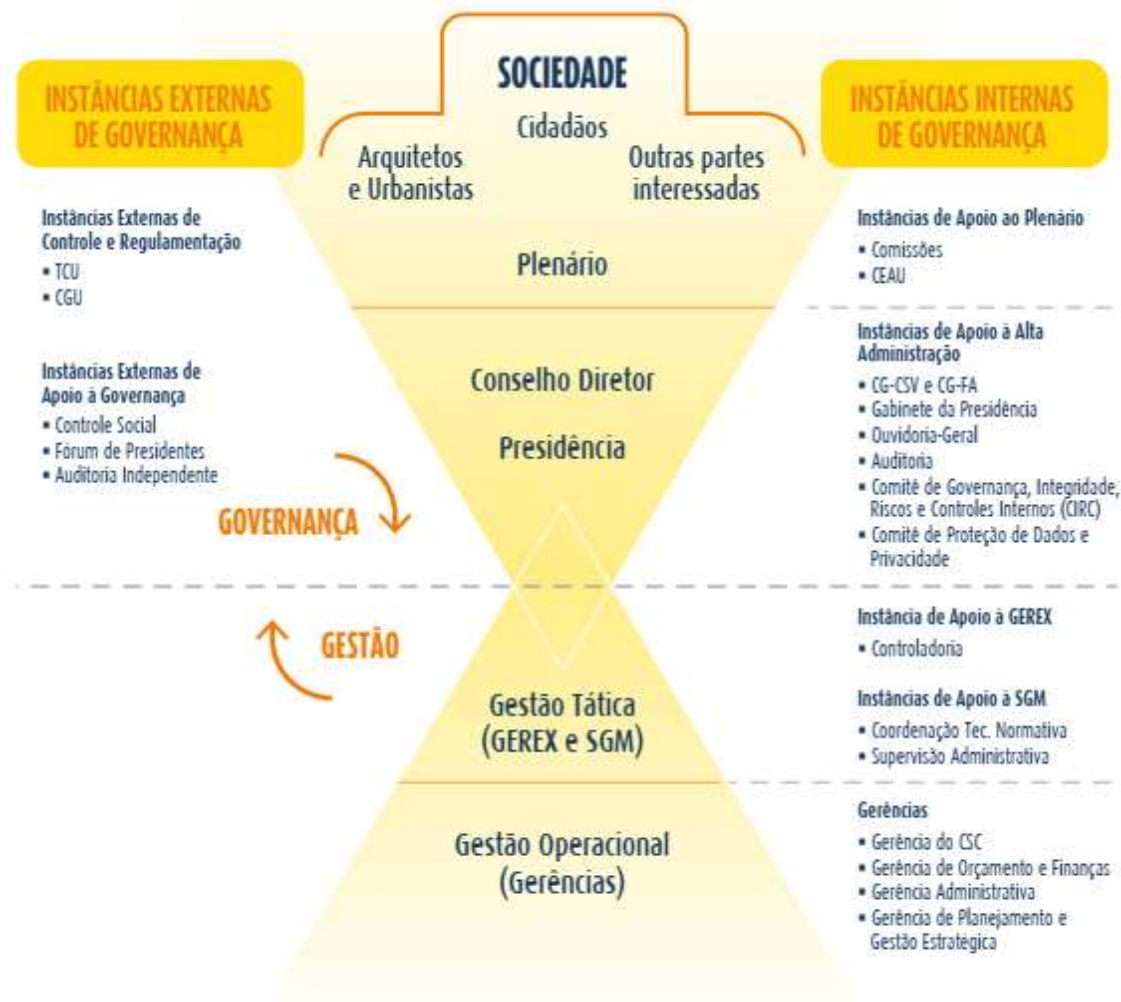


Figura 4 - Modelo de Governança do CAU/BR Fonte: Auditoria - CAU/BR

GOVERNANÇA DO CAU/PB



Figura 5 - Modelo de Governança do CAU/PB

Auditoria Interna

No âmbito do CAU, compete à Auditoria Interna do CAU/BR as atribuições inerentes ao sistema de controle interno previsto no art. 74 da Constituição Federal.

Principalmente mediante atividades de avaliações e consultorias, a auditoria interna tem o propósito de adicionar valor e contribuir na melhoria dos processos da organização. A Auditoria Interna do CAU/BR realiza o acompanhamento da gestão e de adequação às normas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, emitindo relatórios periódicos sobre os controles internos e encaminhando-os aos gestores das unidades para as medidas porventura cabíveis.

As áreas do CAU/BR e os CAU/UF contarão com apoio e suporte da Controladoria e da Auditoria Interna do CAU/BR nos procedimentos porventura cabíveis ao aprimoramento dos controles internos e/ou no saneamento de não conformidades.

Sob demanda, a Auditoria Interna do CAU/BR poderá realizar trabalhos in loco nos CAU/UF.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A “Gestão de riscos e controles internos” no âmbito do CAU/PB abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das Três linhas de defesa (IIA, 2013). Desta forma o CAU/PB, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias** – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolver e aprimorar seus controles internos.
- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

Minuta de Portaria Normativa de institucionalização da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR, extensível a todo o CAU encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos é essencial em uma autarquia federal com recursos financeiros e de pessoal limitados, onde os processos são controlados por poucos setores. Para garantir essa gestão, o corpo técnico e a Presidência do CAU/PB trabalharam em conjunto com a Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI), acompanhando de perto os contratos, a arrecadação orçamentária e os balanços financeiros mensais, comparando sempre o previsto com o realizado. O Conselho utiliza seus recursos internos de forma consciente, buscando eficiência e economia na gestão.

ORÇAMENTO:

O processo de estruturação do orçamento de 2023 considerou as estimativas para o INPC conforme a Lei nº 12.378/2010. No início de 2023, o CAU adotou um índice estimado de 9,7%, porém, na Reprogramação 2023, houve um reajuste efetivo de 5,97%, resultando em uma redução de 3,4% em relação ao previsto para o reajuste das anuidades e RRT. Todas as projeções aprovadas na Reunião Plenária do

CAU/BR foram analisadas e validadas pelo CAU/PB.

FINANCEIRO/CONTÁBIL:

O sistema contábil utilizado pelo CAU/PB é o Siscont.Net da Implanta Informática, seguindo as normativas de contabilidade pública. A escrituração contábil é realizada internamente e supervisionada pela assessoria contábil do CAU/BR, além de ser auditada por uma empresa contratada pelo CAU/BR. As transações financeiras são feitas através do Banco do Brasil S.A., com a necessidade de duas assinaturas para aprovação. A movimentação financeira é rigorosamente examinada diariamente, com conciliação diária e acompanhamento das taxas de aplicação financeira para obter a melhor rentabilidade. As contas são aprovadas mensalmente pela Comissão de Administração, Organização, Planejamento e Finanças e, posteriormente, pelo Plenário do CAU/PB.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

COMPRAS/LICITAÇÕES:

No Exercício de 2023 o CAU/PB não realizou nenhum processo licitatório. Os contratos firmados ou compras realizadas foram realizados com base na Lei nº 8.666/ 1993 e a Lei nº 14.133/2021, por meio de aditivos contratuais, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, da seguinte forma:

Inexigibilidade:

1. PR - Imprensa Nacional;
2. Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A; e
3. João Batista Gomes de Lucena.

Dispensa:

1. Base Turismo e Locações;
2. J R G - Hoteis Ltda;
3. Sapucaia Ltda.;
4. GM Comercio de Produtos de Higienizacao Profissional Ltda.;
5. Costa Gondim e Cia Ltda – ME;
6. Maq-larem Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.;
7. Informaq Comercio eE Reciclagem de Servicos de Informatica Ltda.;
8. Informais Comercio e Serviços de Informática EIRELI;
9. Federação das Câmaras e Dirigentes Lojistas do Estado da Paraíba;
10. Núcleo Regional IEL Paraíba;
11. Fabio Antonio Alves Carneiro;
12. Rede Litorânea de Radio LTDA;
13. Arco Produções e Eventos;

14. 9ideia Comunicação LTDA;
15. Televisão Cabo Branco Ltda.;
16. Sandra Martins publicidade.

Aditivos:

1. Ticket Soluções HDFGT S.A.
2. Unimed João Pessoa - Cooperativa De Trabalho Médico;
4. GMF Locação de Veículos EIRELI EPP;
5. Informais Comercio e Serviços de Informática EIRELI;
6. Ativa Serviços de Apoio Administrativo EIRELI-ME;
7. TIM S.A

Ata de Registro de Preço:

1. R Moraes Agencia de Turismo EIRELI.

Os contratos na íntegra são publicados no [Portal Transparência](#)

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

SEGURANÇA PATRIMONIAL:

O prédio em que o CAU/PB está sediado exige a identificação de quem passa pela portaria e o andar em que estão as salas alugadas para a Sede do Conselho conta com o serviço de segurança eletrônica com monitoramento.

Anualmente é realizado o Inventário dos bens do CAU/PB.

RECURSOS HUMANOS:

Em 2023 o quadro de pessoal foi composto por 5 funcionários efetivos e 6 comissionados, totalizando 11 funcionários e 2 estagiários.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

No Exercício de 2023, o CAU/PB continuou com o processo de aprimoramentos pontuais dos procedimentos adotadas com vistas a resguardar a segurança da rede e dos arquivos digitais do Conselho, visando a redução de riscos de perda, implementada a rede interna e mantidos grupos de restrição à acesso. Além disso, o CAU/PB migrou, do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, seus processos administrativos para o [Sistema Eletrônico de Informações – SEI](#), a partir de 13 de novembro de 2023.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

PRINCIPAIS NORMATIVOS VIGENTES

Resolução 21, de 5 de abril de 2012 – Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao21/>.

Resolução 91, de 9 de outubro de 2014 – Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao91/>.

Resolução 193, de 24 de setembro de 2020 – Dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao193/>.

RESOLUÇÃO Nº 200, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências. Disponível em : <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao200/>

Relatório Integrado de Gestão 2023 - CAU/PB

ATOS NORMATIVOS DO CAU/PB

ATO NORMATIVO Nº 01 – 2023 – Regulamenta o procedimento administrativo de cobrança das dívidas de arquitetos e urbanistas e de pessoas jurídicas perante o CAU/PB, no âmbito do procedimento regulamentado, da inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial, e dá outras providências.

ATO NORMATIVO Nº 01 – 2021 – Regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), a utilização do veículo oficial.

ATO NORMATIVO Nº 02 – 2021 – Dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/PB.

ATO NORMATIVO 07 – Institui o procedimento provisório para a realização de procedimento de conciliação em processos que visem a apuração de infração ética cometida por profissionais arquitetos e urbanistas no âmbito do CAU/PB.

ATO NORMATIVO 06 – Altera o Normativo 003 CAU/PB que regulamenta a concessão de diárias e passagens do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB, de acordo com a Resolução 47 de 09 de maio de 2013 e 99 do CAU/BR de 09 de janeiro de 2015.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

PRINCIPAIS NORMATIVOS VIGENTES

[ATO NORMATIVO 05](#) – Altera o Normativo de Pessoal Provisório Nº 01/2012 – Cria o cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização de livre provimento e demissão de nível superior, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB.

[ATO NORMATIVO 04](#) – Institui o Normativo de regulamentação da ausência temporária da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB, e sua eventual substituição legal.

[ATO NORMATIVO 01](#) – Institui o Normativo de Pessoal Provisório – Emprego de livre provimento e demissão de nível superior, empregos temporários de nível superior e empregos temporários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

PATRIMÔNIO:

Todo o patrimônio do Conselho está inserido/cadastrado no SISPAT, módulo do siscont.net objetivando integração contábil (existência física), além de melhor controle no sistema de depreciação.

JURÍDICO:

A assessoria jurídica desempenhou papel fundamental ao longo do ano, fornecendo suporte legal em diversas frentes:

Análise Contratual: Revisão e análise de diversos contratos celebrados pela autarquia, garantindo sua conformidade com a legislação vigente e protegendo os interesses institucionais.

Consultas e Atendimento Jurídico: Resposta a consultas jurídicas realizadas por colaboradores e conselheiros desta autarquia, visando esclarecer dúvidas e orientar quanto aos aspectos legais relacionados às atividades desenvolvidas.

Pareceres Jurídicos: Emissão de 16 (dezesesseis) pareceres jurídicos sobre questões relevantes para as atividades da autarquia, contribuindo para a tomada de decisões de colaboradores e conselheiros, para a redução de riscos legais.

Litígios e Contencioso: Gerenciamento de 129 (cento e vinte e nove)

processos judiciais em que a autarquia está envolvida, adotando medidas para a defesa dos interesses institucionais e a minimização de impactos financeiros. Em 2023 foram ajuizadas 16 (dezesesseis) ações de execução fiscal pelo CAU/PB e 3 (três) Ações Cíveis Públicas em face de outros entes da Administração Pública, que teve como objeto, a impugnação de edital de concurso público em virtude do desrespeito ao piso salarial do arquiteto. Todos os processos foram protocolados perante a Justiça Federal. Contra esta autarquia não foi ajuizada nenhuma ação. Ademais, existem 110 (cento e dez) execuções fiscais ativas, distribuídas desde o ano de 2017, tramitando perante a Justiça Federal. Cada processo tem sua particularidade em virtude de encontrar-se em diversas fases processuais, no entanto, a chance de perda é remota.



Imagem de vector4stock no Freepik

PRIORIDADES DE 2023 – O QUE FOI IMPORTANTE PARA NÓS?

A identidade organizacional do conjunto autárquico do CAU tem aprimorado continuamente seu processo de planejamento estratégico em busca de resultados cada vez mais efetivos para a sociedade, bem como na busca do fortalecimento e desenvolvimento da profissão de arquiteto e urbanista. O primeiro movimento de reposicionamento estratégico do CAU/PB foi realizado em 2013, com uma visão de longo prazo, em um horizonte de dez anos (2013-2023). A partir daí, foram estabelecidas diretrizes para sua atuação, bem como seu mapa estratégico e sua cadeia de valor. O mapa estratégico, em 2023, teve seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionava os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 3 objetivos nacionais (fiscalização, política de Estado e o acesso da sociedade à Arquitetura e ao Urbanismo) e 2 objetivos locais (o atendimento dos arquitetos e urbanistas e da sociedade e o relacionamento e comunicação com a sociedade).

Relatório Integrado de Gestão 2023 - CAU/PB

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



PRIORIDADES DE 2023 – O QUE É IMPORTANTE PARA NÓS?

Em 2023, as ações do CAU/PB estavam voltadas para um público-alvo composto por 3.430 Arquitetos e Urbanistas (AU), 508 pessoas jurídicas (PJ), e com atividades profissionais representadas por 12.029 RRT, apresentando as seguintes variações frente à programação inicial do exercício: incremento de 1,7% de Arquitetos e Urbanistas (AU) ativos; redução de 12,4% para as empresas ativas; e incremento de 18,0% para os RRT emitidos e pagos.

A proposta de Reprogramação do Plano de Ação do CAU/PB, para o exercício de 2023, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Paraíba/PB, está composta por composta por 19 iniciativas estratégicas sendo 7 projetos e 12 atividades.

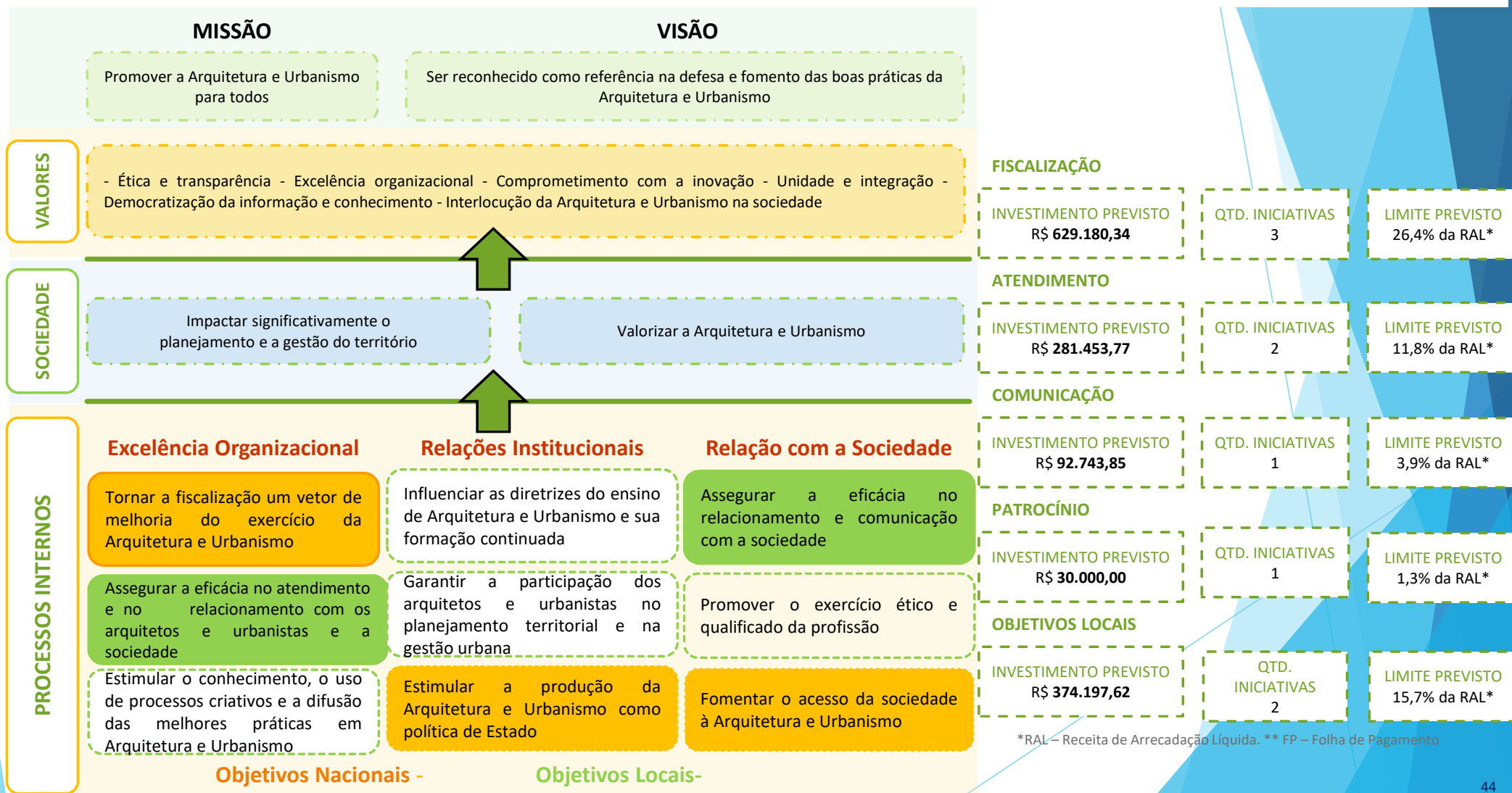
A proposta totaliza R\$ **2.731.658,30**, refletindo um incremento de 16,2% frente à programação de 2023 (R\$ **2.670.655,15**). Das fontes de recursos para suportar a nova proposta de Reprogramação para 2023, **100%** advém das receitas correntes. Cabe ressaltar que o CAU/PB efetivou projeções de recursos, vinculados à recuperação de anuidades Arquitetos e Urbanistas (AU) e Pessoas Jurídicas (PJ) de exercícios anteriores (2012 a 2022), no valor de R\$ **291.336,87**, representando 10,5% do valor devido até 2022, em conformidade com as Diretrizes.

Relatório Integrado de Gestão 2023 - CAU/PB

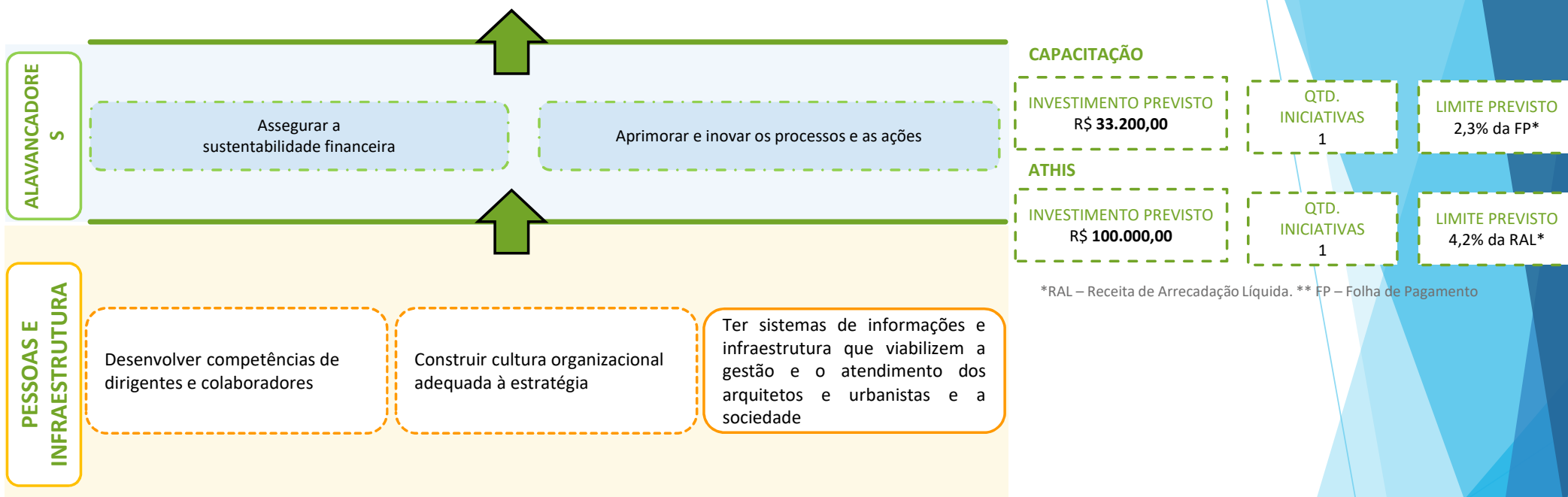
¹ Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2023



MAPA ESTRATÉGICO x ALOCAÇÃO DE RECURSOS x INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



MAPA ESTRATÉGICO x ALOCAÇÃO DE RECURSOS x INICIATIVAS ESTRATÉGICAS





3

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO



RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

O planejamento busca, por meio da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/PB, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU do exercício, que é parte integrante do seu Planejamento Estratégico 2013-2023



O Plano de Ação 2023 estava estruturado em iniciativas estratégicas — projetos e atividades — vinculadas aos objetivos estratégicos priorizados, às orientações e destinações estratégicas de recursos em conformidade com as ações prioritárias estabelecidas pelo conselho, na forma das Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU — Exercício 2023, aprovadas pelo Plenário do CAU/BR ([Resolução 0131-03/2022](#)).

PLENÁRIO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PRINCIPAIS INICIATIVAS:

- Atividade: Plenário do CAU/PB
- Atividade: Manutenção dos Processos Administrativos e Financeiros



OBJETIVO:
Construir cultura organizacional adequada à estratégia



INICIATIVA 1 - O Plenário é responsável pelos atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei nº 12.378/2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções do CAU/BR, das deliberações plenárias e dos demais atos normativos baixados pelos CAU/BR e CAU/PB, bem como resolver os casos omissos, conforme o art. 31 do [Regimento Interno do CAU/PB](#).

Principais ações:

1. Na primeira plenária de 2023, ocorreu a eleição e homologação do 1º e 2º vice-presidentes e a composição das comissões ordinárias para 2023.
2. Em dezembro de 2023 foi realizada a Plenária festiva que diplomou os conselheiros eleitos para a gestão de 2024-2026.
3. Foram realizadas **11** reuniões plenárias ordinárias e **2** extraordinária, sendo todas em um turno do dia.

4. As deliberações são atos administrativos de competência do CAU/PB, de caráter normativo ou decisório, podendo ser deliberação plenária, quando expedida pelo Plenário; e deliberação de comissão, quando expedida por comissões permanentes. O CAU/PB efetivou 32 deliberações plenárias, divididas em temas, dentre elas: - Aprovação dos Balancetes dos meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023; - Aprovação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2022; - Aprovação da Comissão Eleitoral 2023 do CAU/PB; - Apreciação de Processos Éticos; - Aprovação do Relatório de Gestão referente ao primeiro trimestre e primeiro semestre de 2023; - Aprovação concessão de aumentos de salário dos empregados do CAU/PB e - Aprovação da Reprogramação Orçamentária de 2023; - Aprovação dos relatórios de gestão referentes aos primeiro, segundo e terceiro trimestres do ano de 2023; - Edital de Athis 2023; - Aprova a Programação Orçamentária 2024 – Projetos Especiais com recursos do Superávit Financeiro 24; - – Aprovado a Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – Exercício de 2024; - Edital referente ao 1º prêmio CAU/PB de excelência de trabalhos de conclusão de curso de graduação em arquitetura e urbanismo; - Apreciação de Processos Éticos; - Diplomação e Posse dos Conselheiros para a gestão 2024/2026 - Aprova o calendário das reuniões ordinárias do Exercício 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

PLENÁRIO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PRINCIPAIS INICIATIVAS:

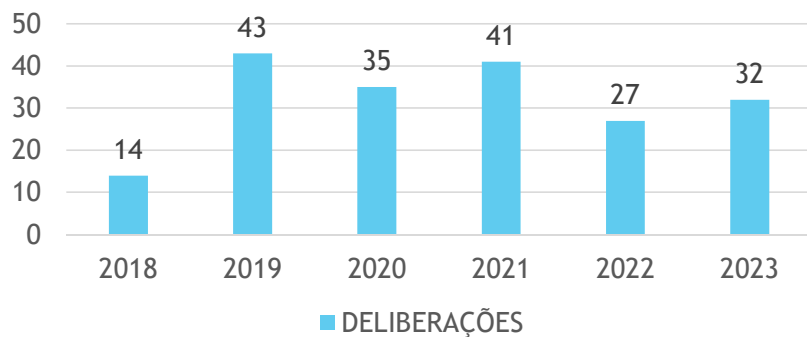
- Atividade: Plenário do CAU/PB



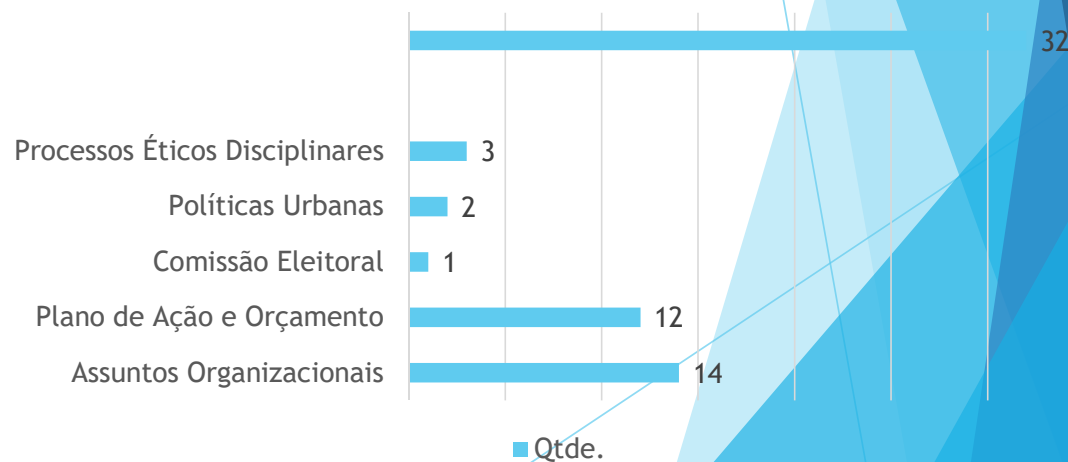
OBJETIVO:
Construir cultura organizacional adequada à estratégia



Quantidades de Deliberações



Quantidades de Deliberações por Temas

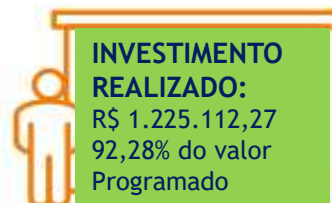


PRINCIPAIS INICIATIVAS:

- Atividade: Manutenção dos Processos Administrativos e Financeiros



OBJETIVO:
Construir cultura organizacional adequada à estratégia



INVESTIMENTO REALIZADO:
R\$ 1.225.112,27
92,28% do valor Programado

INICIATIVA 2 - A atividade de manutenção dos Processos Administrativos e financeiros do CAU/PB é aquela que busca otimizar os processos de compras, contratos, financeiros, contábeis, cobrança, etc., assegurando o pleno funcionamento da autarquia.

Principais ações:

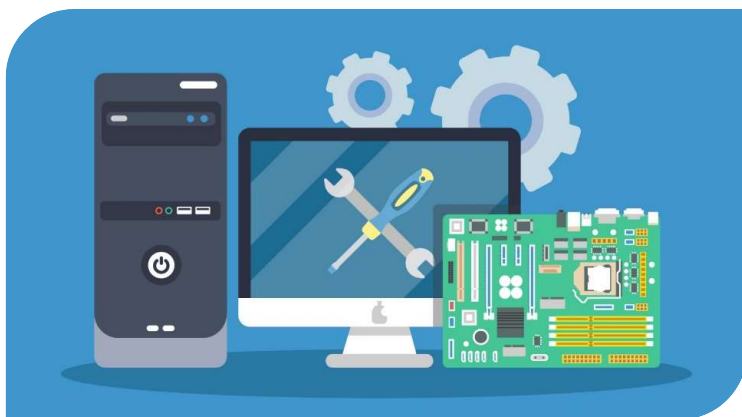
1. Contratação de empresa para manutenção dos ares-condicionados, dos equipamentos de informática, além da gestão dos contratos de serviços contínuos como o de terceirização de mão de obra de serviços gerais, segurança predial, telefonia fixa e móvel, internet, energia, etc.
2. Divulgação de extratos de editais, contratos, compras diretas, etc., no Diário Oficial da União, garantindo a transparência dos processos.
3. Aquisição de certificados digitais para todo o quadro de conselheiros e empregados do CAU/PB a fim de garantir mais agilidade na assinatura de documentos oficiais do CAU/PB, eliminando a necessidade de registro de assinatura em cartórios.
4. Intensificação da cobrança de anuidades em atraso dos profissionais de arquitetura e urbanismo.
5. Acompanhamento das vigências de contratos firmados no âmbito do CAU/PB e cadastro no módulo Compras e Contratos.
6. Pesquisa de preços e cotação de valores com possíveis fornecedores

de modo a obter a proposta mais vantajosa ao serviço público em atendimento às demandas dos setores e funcionamento do Conselho.

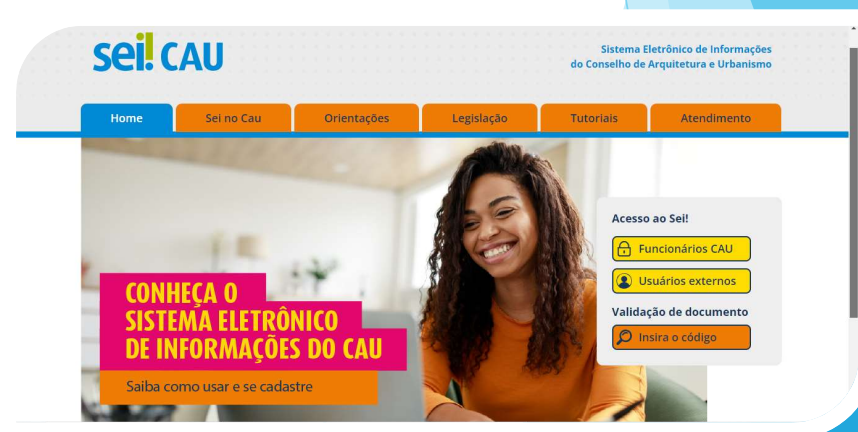
7. Encaminhamento dos funcionários para realização dos exames médicos/ocupacionais periódicos.
8. Adesão ao Portal Compras.gov.br, fornecido pelo Governo Federal e que possui módulos facilitadores para a realização de processos licitatórios relacionados a compras, cotações, pregões eletrônicos e dispensas de licitação. A plataforma tem o objetivo de aumentar a transparência nas compras públicas, além de promover a competição entre as empresas e garantir a legalidade dos processos de licitação. A adesão a este sistema permite que o CAU/PB tenha acesso a um amplo leque de fornecedores, o que aumentará as chances de obter melhores preços e condições para os seus contratos.



9. Aquisição de SSDs para dar maior velocidade de processamento aos equipamentos de informática. Solução que evitou a necessidade de aquisição de novos equipamentos, pois deu condição de equipamentos antigos serem utilizados com desempenho igual aos mais novos.
10. Renovação do contrato de Terceirização de Mão de Obra para realização dos serviços gerais do Conselho.
11. Por meio da Portaria nº 006/2023, de 21 de agosto de 2023, foi composta a Comissão de Licitação do CAU/PB.
12. Realização da 1ª reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CAU/PB, em que foi aprovado o envio do Relatório de Aplicação dos Instrumentos de Gestão de Documentos,
13. Realização do Inventário Patrimonial do CAU/PB;



14. Adesão ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI e sua adoção como sistema de gestão eletrônica de documentos e processos administrativos no âmbito do Conselho.
15. Publicação dos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) necessários ao [Plano Anual de Contratações \(PCA\) de 2024](#). A publicação do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas é uma exigência na nova lei de licitações e todas as contratações advindas de pregões, dispensas ou inexigibilidades regidas pela Lei 14.133/2021 devem ser publicadas por meio do Compras.Gov com a devida vinculação de cada contratação ao seu respectivo DFD elaborado. O PCA do CAU/PB conta com 28 DFDs.



FISCALIZAÇÃO

LIMITE

2023:

23,75 % da RAL

% da Receita Arrecadação Líquida
Prevista

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 567.174,66

90,15% DO PREVISTO



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício Da Arquitetura e Urbanismo

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Atividades do Centro de Serviços Compartilhados 1_ Fiscalização;
- Atividades de Manutenção e aprimoramento dos processos de Fiscalização do Conselho;
- Atividades de Manutenção das atividades da CEPEF.

Skyline: © [Anan Punyod](#) | Dreamstime.com

RESULTADOS E DESEMPENHO

INICIATIVA 1 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS 1_ FISCALIZAÇÃO

No CSCS da Fiscalização, o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO) é o principal sistema de geotecnologia do CAU. Ele possibilita a consulta e visualização das informações operacionais do conselho por meio de dados geolocalizados, mapas, gráficos, tabelas e indicadores por qualquer cidadão, mediante acesso ao seu ambiente público.

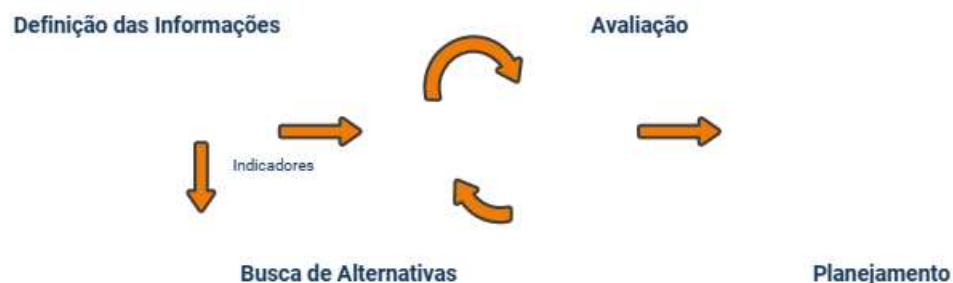
Como funcionalidades corporativas, é possível produzir relatórios de fiscalização realizadas in loco por meio dos aplicativos para dispositivos móveis, integrados à plataforma IGEO para coleta de dados, sendo uma solução de uso para as equipes em campo atuarem na fiscalização, permitindo aos usuários a criação e atualização de dados vetoriais. Além

de permitir o planejamento da fiscalização, o sistema dá suporte ao processo decisório, com relatórios gerenciais, informações no espaço geográfico com quantificações de RRTs, denúncias e outras informações pertinentes a fiscalização.

APLICATIVOS DE COLETA

Os aplicativos para coleta de dados em campo, Collector e Workforce, objetivam maior agilidade e usabilidade. O grande avanço/evolução na adoção dos novos aplicativos foi com relação à qualidade da aplicação, que dispôs de uma ferramenta mais estável, dinâmica, intuitiva e de simples utilização.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA



RESULTADOS E DESEMPENHO

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Atividades do Centro de Serviços Compartilhados 1_ Fiscalização;

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 156.537,24
100% DO PREVISTO

Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO)

A ação fiscalizatória exercida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) baseia-se na produção de conhecimento e na gestão estratégica da informação, viabilizadas pela integração do Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO) ao módulo corporativo do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), por meio do rebatimento territorial de seus dados cadastrais, associando-os às feições espaciais e compondo a base de dados geográficos do IGEO.

Lançamento de nova plataforma de inteligência geográfica (ArcGIS Enterprise)

Utilizando-se da solução em sistemas de informação geográfica (SIG) da família de softwares Esri, foi disponibilizado ao CAU/PB, arquitetos e urbanistas e sociedade o que há de mais moderno e eficiente em termos de sistemas SIG corporativos no mundo, o ArcGIS Enterprise.

Tal plataforma contempla conteúdos públicos de acesso aos usuários em geral e conteúdos corporativos, mediante credenciais de acesso privado. O Sistema de Inteligência Geográfica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo pode ser acessado por meio do link novoigeo.caubr.gov.br

APLICATIVOS DE COLETA

Os aplicativos para coleta de dados em campo, Collector e Workforce, objetivam maior agilidade e usabilidade. O grande avanço/evolução na

adoção dos novos aplicativos foi com relação à qualidade da aplicação, que dispôs de uma ferramenta mais estável, dinâmica, intuitiva e de simples utilização.

Em 2023, houve a utilização, por parte das equipes de fiscalização do CAU/PB, de tais aplicativos em versões para dispositivos móveis, com o intuito de preenchimento de formulário digital e automatizado (in loco) dos relatórios de fiscalização, mediante integração com o sistema SICCAU.

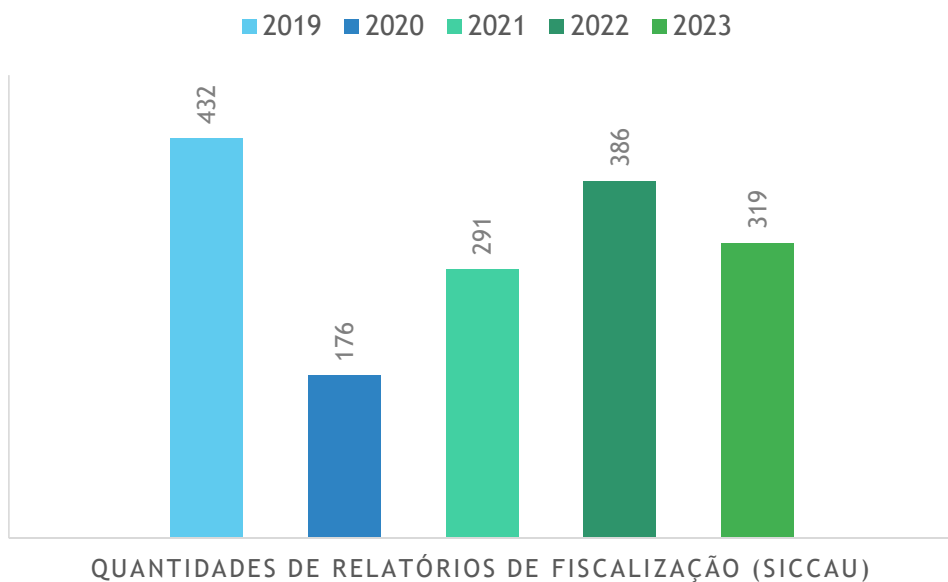
FIM DO USO DO PAPEL E PRANCHETA

O “rascunho” de relatório de fiscalização é o formulário digital do aplicativo de coleta de dados que tem a função de substituir o preenchimento manual dos registros das ações de fiscalização, com a possibilidade de tirar as fotografias diretamente anexas ao rascunho, vinculando posição geográfica aos registros, além da funcionalidade prática de importar esse rascunho diretamente para o SICCAU, onde é confeccionado o relatório de fiscalização oficial.

A partir de 2021, com a adoção dos novos aplicativos para coleta de dados, somados ao retorno paulatino das operações de fiscalização in loco por parte do CAU/PB, houve uma forte retomada na quantidade de rascunhos de relatório de fiscalização coletados e em 2022 a utilização do aplicativo foi consolidada.

RESULTADOS E DESEMPENHO

Os relatórios de fiscalização, extraídos do SICCAU, indicam o desempenho efetivo do CAU/PB na fiscalização. Em 2023 foram emitidos 319 relatórios (gráfico abaixo), e desses, nenhum resultou em autos de infração.



RESULTADOS E DESEMPENHO

INICIATIVA 2 - PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO

As principais ações da atividade de Fiscalização, em 2023, foram:

- Fiscalizações de rotinas em obras nas várias regiões do Estado;
- Fiscalização de denúncias de vários tipos de infrações;
- Fiscalização de redes sociais;
- Atendimentos e orientações gerais realizadas por telefone, presenciais na sede do Conselho e/ou durante as fiscalizações externas;
- orientações a síndicos, administradores de condomínios fechados e comerciais;
- fiscalização de editais de licitação; e
- concursos, palestras nas universidades.

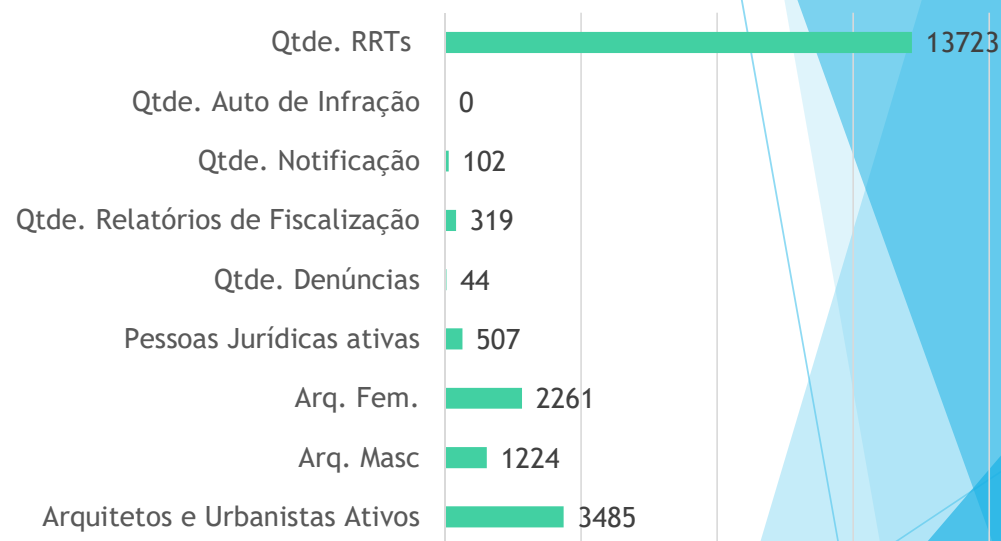
Na semana de 13 a 17 de fevereiro, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Sousa, Pombal, São João do Rio do Peixe e Cajazeiras, localizadas no sertão do Estado.

No total foram fiscalizadas cerca de 20 obras.

Também foram realizadas orientações aos profissionais da região e também aos proprietários das obras sobre a importância da colocação da placa do profissional, pois, de acordo com a Resolução CAU/BR nº 75, é um direito da sociedade

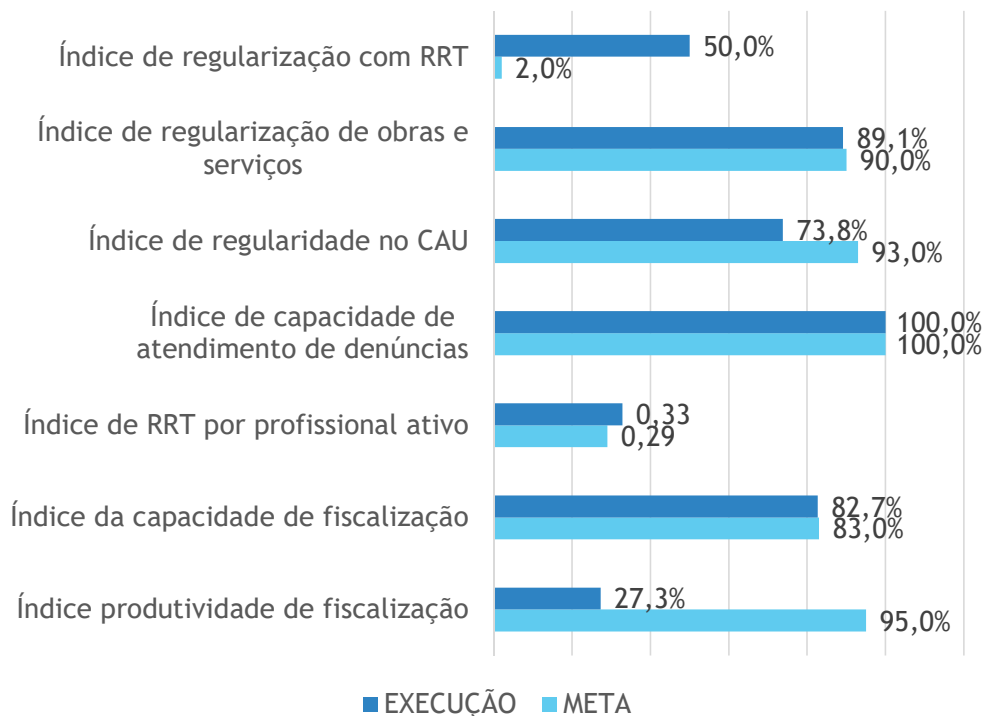
o acesso à informação, para se certificar de que os serviços técnicos estão sendo prestados por profissionais habilitados.

A FISCALIZAÇÃO EM NÚMEROS



RESULTADOS E DESEMPENHO

INDICADORES ESTRATÉGICOS



PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Atividades de Manutenção e aprimoramento dos processos de Fiscalização do Conselho;

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 375.854,18
92,15% DO PREVISTO

RESULTADOS E DESEMPENHO

Na semana de 10 a 14 de abril, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Boqueirão, Campina Grande e Soledade, localizadas na região do Brejo do Estado.

No total foram fiscalizadas cerca de 17 obras. Também foram realizadas orientações aos profissionais da região e também aos proprietários das obras sobre a importância da colocação da placa do profissional, pois, de acordo com a Resolução CAU/BR nº 75, é um direito da sociedade o acesso à informação, para se certificar de que os serviços técnicos estão sendo prestados por profissionais habilitados.

Na semana de 22 a 26 de maio, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Areia, Arara, Solânea e Bananeiras, localizadas na região do Seridó Paraibano.



Foto 01 - Obra na cidade de AREIA

Relatório Integrado de Gestão 2023 - CAU/PB



Foto 02 - Obra na cidade de ARARA

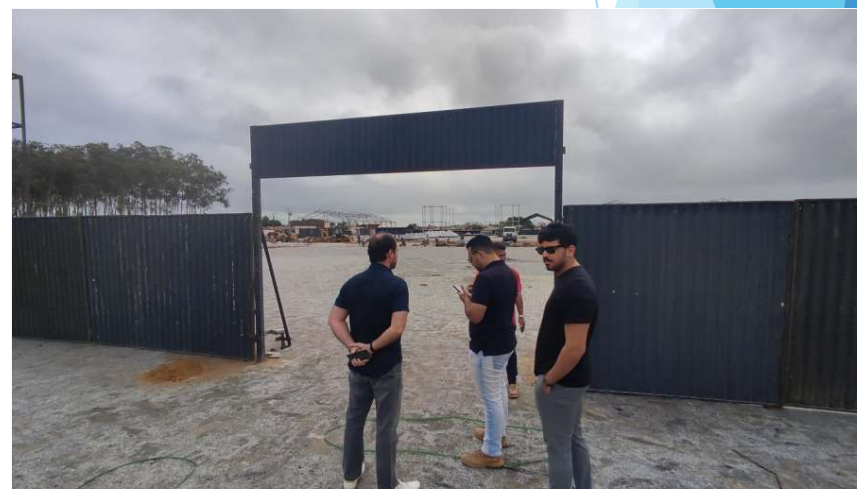


Foto 03 - Obra na cidade de BANANEIRAS - São João

RESULTADOS E DESEMPENHO



Foto 04 - Obra na cidade de BANANEIRAS



Foto 05 - Obra na cidade de SOLÂNEA

RESULTADOS E DESEMPENHO

Eventos: Nos dias 13 a 15 de março de 2023 a equipe de fiscalização participou do I Encontro Temático da CEP-CAU/BR em 2023, com o tema: Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização que tinha como objetivo, capacitar as equipes técnicas dos CAU/UF frente a implantação do novo módulo de fiscalização no SICCAU e entrada em vigor da Resolução CAU/BR nº 198/ 2020, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo.

Ação: Como forma de conscientizar os profissionais e a sociedade sobre a necessidade da indicação da responsabilidade técnica em projetos, obras e serviços de arquitetura e urbanismo, o CAU/PB divulgou a disponibilização de modelos de placas de obras em suas redes sociais.

Ação: CAU/PB participa de fiscalização do Ministério Público Dando continuidade às ações de fiscalização realizadas pelo Comitê Interinstitucional de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpi), coordenadas pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB), o gerente técnico e de fiscalização do CAU/PB, Daniel Marques, participou na última semana da fiscalização de duas instituições no município de Cabedelo..

Após a visita às instituições foi elaborado um laudo de vistoria que posteriormente será enviado ao Ministério Público para que as instituições realizem ajustes, caso sejam encontrados problemas



Foto: ASCOM-CAU/BR

Treinamento híbrido (presencial e à distância) reúne integrantes de equipes de fiscalização dos CAU/UF

RESULTADOS E DESEMPENHO



Ação: O CAU/PB entrou com ação judicial para garantir o salário mínimo profissional para os arquitetos e urbanistas da Paraíba após receber denúncias de vários concursos abertos no Estado onde estão sendo oferecidos valores abaixo do que é estabelecido pela lei.

Constatamos que nos editais de concursos divulgados pelas prefeituras municipais de Santa Rita, Dona Inês e Curral de Cima, além da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), os salários e cargas horárias semanais para arquitetos e urbanistas não estão em conformidade com o salário mínimo profissional estabelecido pela Lei nº 4950-A de 1966.

Como resultado dessa ação, foi emitida uma liminar e Justiça determina retificação do edital do concurso da UEPB

Ação: Entre os dias 21 e 25 de agosto, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Itaporanga, Patos e Teixeira, localizadas no sertão da Paraíba. Nas três cidades foram fiscalizadas 30 obras.

Ação: Representantes do CAU/PB e do CREA-PB assinaram um convênio de cooperação técnica com o objetivo de aprimorar a fiscalização e o cumprimento da legislação, promovendo um intercâmbio, interação e complementação das suas atividades.

RESULTADOS E DESEMPENHO



Convênio: O CAU/PB e o CREA-PB assinaram um convênio de cooperação técnica com o objetivo de aprimorar a fiscalização e o cumprimento da legislação, promovendo um intercâmbio, interação e complementação das suas atividades.

Ação: Em setembro de 2023, O CAU/PB participou de reunião com a equipe de fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB) sobre a exigência de documentação em obras na Paraíba.



O CAU/PB recebeu denúncias de alguns profissionais relatando que fiscais do CREA-PB não estariam aceitando o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), documento emitido pelos arquitetos e urbanistas responsáveis pelas obras em questão e solicitando a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida apenas pelos engenheiros.

Após a reunião, a equipe de fiscalização do CREA-PB entrou em acordo com o CAU/PB e seus fiscais passarão a aceitar também o RRT.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS

A atividade de fiscalização, em si, apresenta risco de segurança para os fiscais. Existem casos de intimidação e negativa de acesso ou fornecimento de informações durante as fiscalizações. A gerência da área, como forma de administrar o risco, prioriza que a fiscalização ocorra com mais de um fiscal, ou um fiscal e o gerente, principalmente durante as viagens ao interior da Paraíba. Isso traz mais segurança e o gerente pode servir de testemunha

em caso de algum incidente, inclusive em casos de sinistros de trânsito. O risco é monitorado através dos relatórios emitidos e comunicações para Gerência de Técnica e de Fiscalização.



RESULTADOS E DESEMPENHO



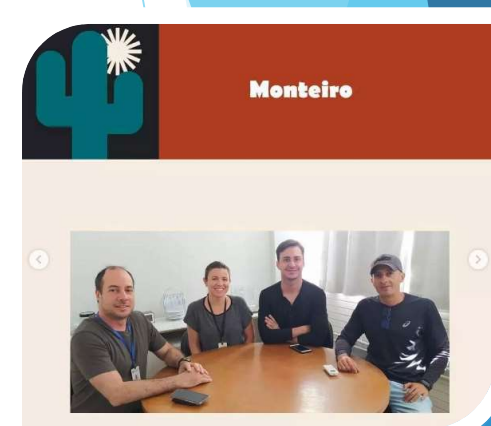
Ação: Em outubro de 2023 a fiscalização do CAU/PB visitou a obra da mostra de arquitetura, design, arte, paisagismo e decoração Luxo Décor Brasil. Os arquitetos e urbanistas inscritos no CAU tiveram 20% de desconto na entrada da mostra apresentando a carteira profissional.

Ação: Com um princípio educativo, a fiscalização do CAU/PB, em outubro, visitou as cidades de Monteiro, Sumé e Cabaceiras, localizadas no Cariri paraibano. O CAU prioriza a orientação do exercício da Arquitetura e Urbanismo, de modo a estimular as boas práticas profissionais e prevenir a ocorrência de ilícitos.



Em Monteiro foram fiscalizadas 05 obras, todas regulares com profissionais arquitetos e urbanistas inscritos e em dia com o CAU/PB como responsáveis técnicos.

Além da fiscalização das obras, foi realizada uma reunião com representantes da prefeitura de Monteiro, que possui 02 arquitetos e urbanistas em seu quadro técnico.



PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS

A atividade de fiscalização, em si, apresenta risco de segurança para os fiscais. Existem casos de intimidação e negativa de acesso ou fornecimento de informações durante as fiscalizações. A gerência da área, como forma de administrar o risco, prioriza que a fiscalização ocorra com mais de um fiscal, ou um fiscal e o gerente, principalmente durante as viagens ao interior da Paraíba. Isso traz mais segurança e o gerente pode servir de testemunha em caso de algum incidente, inclusive em casos de sinistros de trânsito. O risco é monitorado através dos relatórios emitidos e comunicações para Gerência de Técnica e de Fiscalização.

RESULTADOS E DESEMPENHO

INICIATIVA 3

Apresentação

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/PB (CEPEF-CAU/PB) tem por finalidade zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no âmbito de sua jurisdição, conforme artigo 89 do Regimento Interno do CAU/PB.

Conselheiros

Renata de Sousa e Nóbrega	Coordenadora
Washington Dionísio Sobrinho	Coordenador Adjunto
Patrícia Costa e Silva Cruz	Membro titular (<i>Licença maternidade 17/04 a 15/08/2023</i>)
Demetrius Cesar Almeida e Silva	Membro Suplente

Assessoria

Yngrid Cabral Lima da Costa	Coordenadora Administrativa
-----------------------------	-----------------------------

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Atividades de Manutenção das atividades da CEPEF.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 34.783,24
53,72% DO
PREVISTO



RESULTADOS E DESEMPENHO

A CEPEF realizou 11 reuniões ordinárias. A comissão analisou 29 processos e emitiu 36 deliberações.

Os principais assuntos discutidos nas reuniões foram referentes a denúncias referentes ao exercício da profissão, interrupções de registro, registro de profissional diplomado no exterior, cancelamento de registro em decorrência de falecimento, inclusão de pós-graduação no registro e análises de solicitações de registros PF e PJ. Houve ainda a apresentação por parte da Gerência Técnica e de Fiscalização e da Divisão de Fiscalização acerca das novidades da Resolução 198 e módulo da fiscalização. No mês de novembro a Comissão definiu alguns procedimentos em relação à interrupção, baixa e cancelamento de registro de pessoas jurídicas.

EDITAL DE TCC – A CEPEF-CAU/PB lançou premiação para melhor TCC do triênio 2021-2023.

O CAU/PB, por meio da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF), lançou em 2023 o 1º Prêmio CAU/PB de Excelência de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O concurso foi realizado em uma única etapa, com abrangência estadual. Serão selecionados e premiados Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC),

elaborados ao longo do último triênio (2021 a 2023).

As inscrições foram gratuitas e aconteceram de 30/10/23 a 17/11/2023. Os trabalhos puderam ser inscritos nas seguintes categorias: Arquitetura; Urbanismo e Paisagismo; Patrimônio Cultural e Teoria da Arquitetura e Urbanismo e Habitação de Interesse Social.

Os trabalhos vencedores receberam prêmios nos seguintes valores:

- a) Primeiro Lugar: Prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Segundo Lugar: Prêmio de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);
- c) Terceiro Lugar: Prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

RESULTADOS E DESEMPENHO



Patricia Cruz, conselheira estadual do CAU/PB, entregou a premiação aos vencedores do Edital de TCC. Na foto, a conselheira da gestão 2024-2026 e professora Amélia Panet, recebe a premiação junto com sua aluna.

PRÊMIO TCC: Foram premiados quatro trabalhos na categoria ARQUITETURA, sendo 1º, 2º e 3º lugares e uma menção honrosa. Na categoria URBA-

Relatório Integrado de Gestão 2023 - CAU/PB

NISMO foram premiados cinco trabalhos, sendo 1º, 2º e 3º lugares e duas menções honrosas. Em PATRIMÔNIO CULTURAL E TEORIA DA ARQUITETURA E URBANISMO, foram premiados quatro trabalhos sendo 1º, 2º e 3º e uma menção honrosa e na categoria HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL apenas um trabalho foi premiado como menção honrosa.

Ação: Em novembro o presidente do CAU/PB, juntamente com o gerente técnico e de fiscalização e o assessor jurídico do Conselho, participaram de uma conversa com estudantes do sétimo e oitavo períodos do curso de Arquitetura e Urbanismo de uma universidade de João Pessoa.

Na conversa a equipe explicou qual o papel do CAU e abordou temas como ética na profissão, responsabilidades e atribuições dos arquitetos e urbanistas e como devem ser realizadas as postagens dos projetos nas redes sociais. Também foram esclarecidas dúvidas dos estudantes sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e elaboração de contrato. Após a conversa, foi entregue aos estudantes um gibi da Turma da Mônica, elaborado pelo CAU/PR, que aborda temas como o desenvolvimento das cidades, a importância da natureza e o papel dos arquitetos e urbanistas. O gibi faz parte do projeto CAU Educa que incentiva a educação de qualidade e o desenvolvimento de cidades mais sustentáveis, sempre valorizando a cultura de paz.



Equipe do CAU/PB conversa com estudantes de Arquitetura e Urbanismo de João Pessoa

ÉTICA NA PROFISSÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

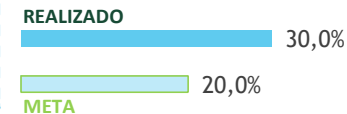
Atividade de atendimento às demandas éticas/disciplinares do Conselho

INICIATIVA

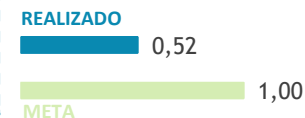
INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 37.576,37
81,95% DO PREVISTO

Índice de Eficiência na Conclusão de Processos Éticos



Eficiência no Trâmite de Processos Ético em dias



Índice de escolas que possuem disciplinas de ética profissional

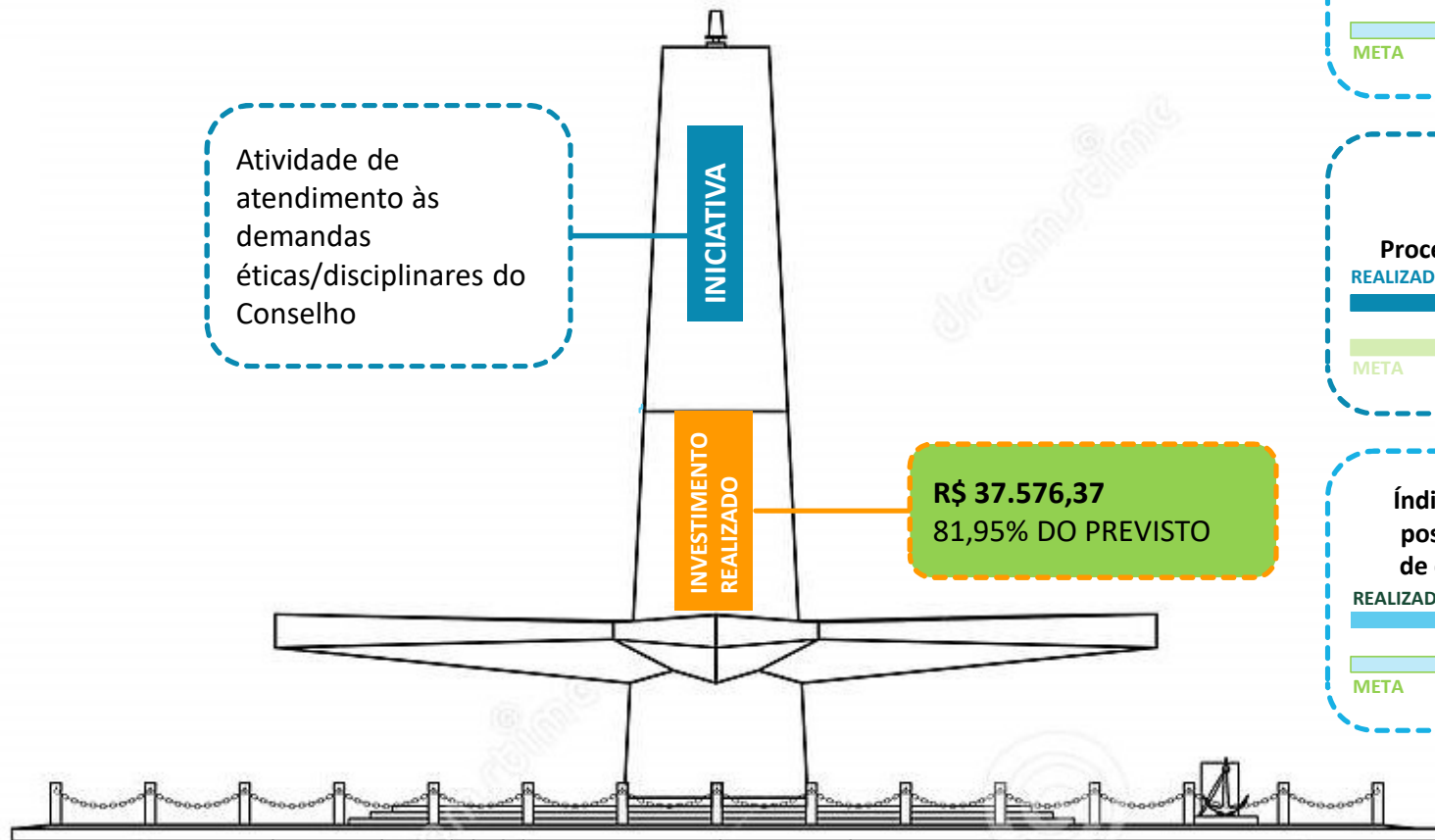
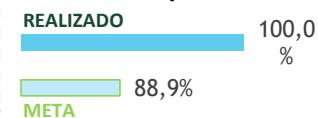


Ilustração do Farol do Cabo Branco: © Leandroperinpissolato | Dreamstime.com

ÉTICA NA PROFISSÃO

Apresentação

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PB tem por finalidade zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Conselheiros

Julliana Queiroga de Lucena - Coordenadora
Giovanni Soares de Alencar - Coordenador Adjunto
Daniela Almeida Farias Benício - Membro Titular

Camila Sales Nóbrega de Santana
Claudino Lins Nóbrega Junior
Eudes Raony Silva } *Membros Suplentes*

Assessoria

Yngrid Cabral Lima da Costa } Coordenadora Administrativa



RESULTADOS E DESEMPENHO

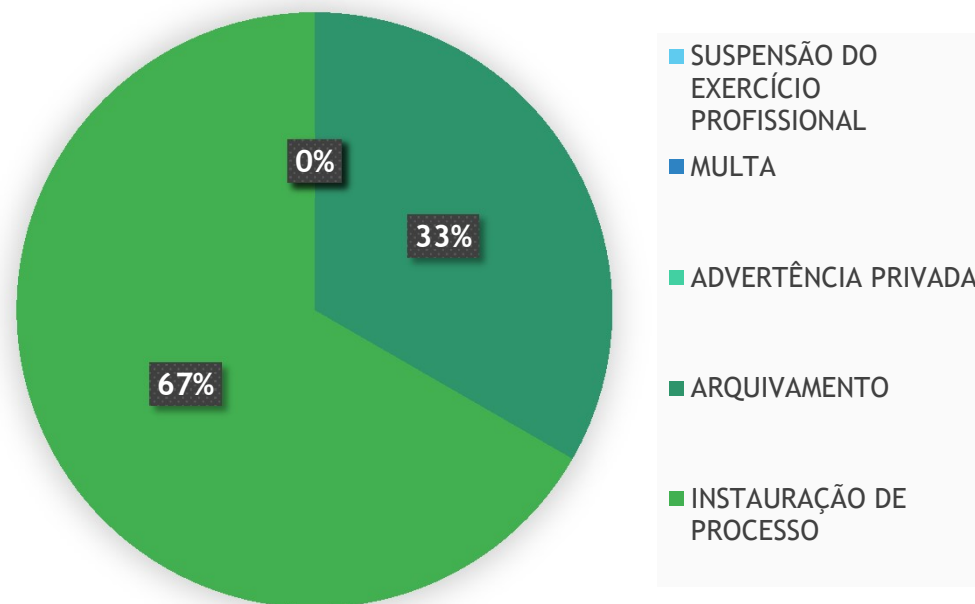
Principais Resultados

No ano de 2023 a Comissão de Ética e Disciplina da Paraíba realizou 9 reuniões, analisou 14 processos e emitiu 8 deliberações além dos despachos de revelia e saneadores necessários.

Os principais assuntos discutidos foram concernentes à análise de denúncias sobre suposta falha ética, acobertamento profissional, supostas práticas de plágio e infrações ao código de ética profissional.

A comissão agendou e realizou ainda 5 audiências de instrução e uma audiência de conciliação no decorrer do ano.

DELIBERAÇÕES



RESULTADOS E DESEMPENHO

Nos dias 06 e 07 de março aconteceu em Brasília o 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR para Assessorias Técnicas e Jurídicas em formato somente presencial. Além da Coordenação Administrativa, participaram também a Assessoria Jurídica e Secretária Geral do CAU/PB.

Na ocasião, houve a continuidade da discussão a respeito da preparação das Comissões de Ética em relação às alterações da Resolução 143 do CAU/BR, que trata das normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

Parte das alterações da Resolução 143 entraram em vigor no mês de fevereiro e outros dispositivos entrarão em vigor apenas a partir de 1º de junho, conforme preconiza a Resolução 232, de 25 de janeiro de 2023. O treinamento foi importante diante das atualizações substanciais que ocorreram na Resolução 143 e que mudam grande parte dos trâmites, bem como competências das CED/UF e Plenário/UF.

Nos dias 25 e 26 de setembro de 2023 aconteceu o 11º Treinamento Técnico para as assessorias das CED/UF em Brasília/DF. A Coordenadora Administrativa, que assessora a Comissão de Ética e Disciplina no CAU/PB participou presencialmente do treinamento que teve como objetivo

avançar na compreensão da Resolução CAU/BR 224, de 23 de setembro de 2022, que alterou a Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos CAU/UF e do CAU/BR. Além disso, o treinamento foi útil para auxiliar a compreensão do rito de apreciação e julgamento do processo ético-disciplinar pela CED/UF.

Foram apresentadas também as futuras implementações do módulo ético diante da necessidade das alterações com a vigência da Resolução 143 após atualizações.



Foto: Equipe do CAU/PB e advogado Eduardo Pae (CED-CAU/BR), Participantes do 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BRU/BR,

ATENDIMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Processos de atendimento às empresas e profissionais inscritos no Conselho
- Centro de Serviços Compartilhados 2_ Atendimento

LIMITE ALCANÇADO

2023:

11% da RAL

% da Receita Arrecadação Líquida Prevista

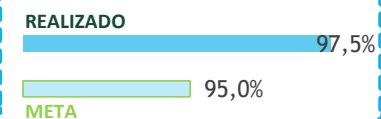
INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 262.298,75

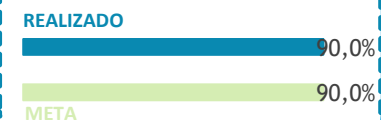
93.19% DO PREVISTO



Índice de atendimento (%)



Índice de satisfação com a solução da demanda (%)



RESULTADOS E DESEMPENHO

INICIATIVA 1 - O CAU/PB é responsável pela gestão de 5 canais de atendimento, sendo 4 não presenciais, que focam na qualidade dos serviços prestados aos profissionais e à sociedade de forma ágil e assertiva.

Com o objetivo de melhoria e aprimoramento do atendimento, os resultados em 2023 foram expressivos, ressaltando que a instituição preza por um atendimento humanizado, eficaz e conveniente aos seus usuários, mantendo o foco nas situações profissionais mais corriqueiras e no suporte técnico à utilização do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), do Atendimento Virtual, da Central de Teleatendimento Qualificado e de outros meios digitais e pessoais. O atendimento remoto permite maior comodidades aos profissionais e cidadãos que necessitam dos serviços do conselho, sendo atendidos sem necessidade de deslocamento.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CAU (SICCAU)*

<https://servicos.caubr.gov.br/>

929
(Até set/2023)

TELEATENDIMENTO

0800-883-0113 (ligações a partir de telefones fixos) ou **4007-2613**
(segunda a sexta, das 9 às 19h)
3221-8993 (segunda a sexta, das 8h às 14h)

303
1016 (até
set/2023)

CHAT transparencia.caubr.gov.br/atendimento

937

E-MAILS

atendimento@caupb.gov.br
atendimento@caubr.gov.br

999 (até
set/2023)
72

*A quantidade relativa ao SICCAU, refere-se a arquitetos e urbanistas e empresas de Arquitetura e Urbanismo que se comunicam com o CAU por meio de protocolos.

RESULTADOS E DESEMPENHO

Limite mínimo: A alocação de recursos estratégicos como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2023 foi atendida na Reprogramação Orçamentária de 2023, sendo disponibilizados recursos na ordem de 11,8% das suas expectativas de receitas de arrecadação líquidas, portanto, acima do limite mínimo de 10% estabelecido para o objetivo estratégico. No Exercício de 2023, o CAU/PB executou mais de 93,19% da receita orçada nas atividades e 10,99% do limite para o objetivo estratégico.

Principais atividades desenvolvidas:

Carteiras entregues: 70

Biometrias realizadas: 82

Registro Profissional: 326

Registro de Empresas: 44

Principais desafios: apesar de cada vez mais a utilização do autoatendimento nos serviços ofertados pelo CAU, a aumento do números de Institutos de Ensino Superior instalados na Paraíba coloca em atenção ao setor, que só conta com um gerente e uma assistente administrativa para a realização dos atendimentos.

RESULTADOS E DESEMPENHO

INICIATIVA 2 - Centro de Serviços Compartilhados 2 – Atendimento

Rede Integrada de Atendimento (RIA)

Normatizada pela [Deliberação DPABR nº 0014-01/2015](#), com o papel de consolidar, na estrutura nacional, os normativos, procedimentos e boas práticas de atendimento; desenvolver e atualizar a Carta de Serviços; consolidar os relatórios de gestão estratégica da informação; desenvolver manuais, tutoriais e treinamentos; orientar as estruturas locais na aplicação dos normativos; buscar excelência nos canais de atendimento na estrutura nacional representadas pelo Serviço de Teleatendimento Qualificado (TAQ); serviço Telefônico 0800 e 4007; rede social corporativa dos arquitetos e urbanistas e atendente virtual (chat), gestão técnica que compreende atendimentos mais complexos, os chamados de atendimentos de 3º nível e gestão administrativa do contrato do TAQ e do contrato de telefonia.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo

PRINCIPAIS INICIATIVAS

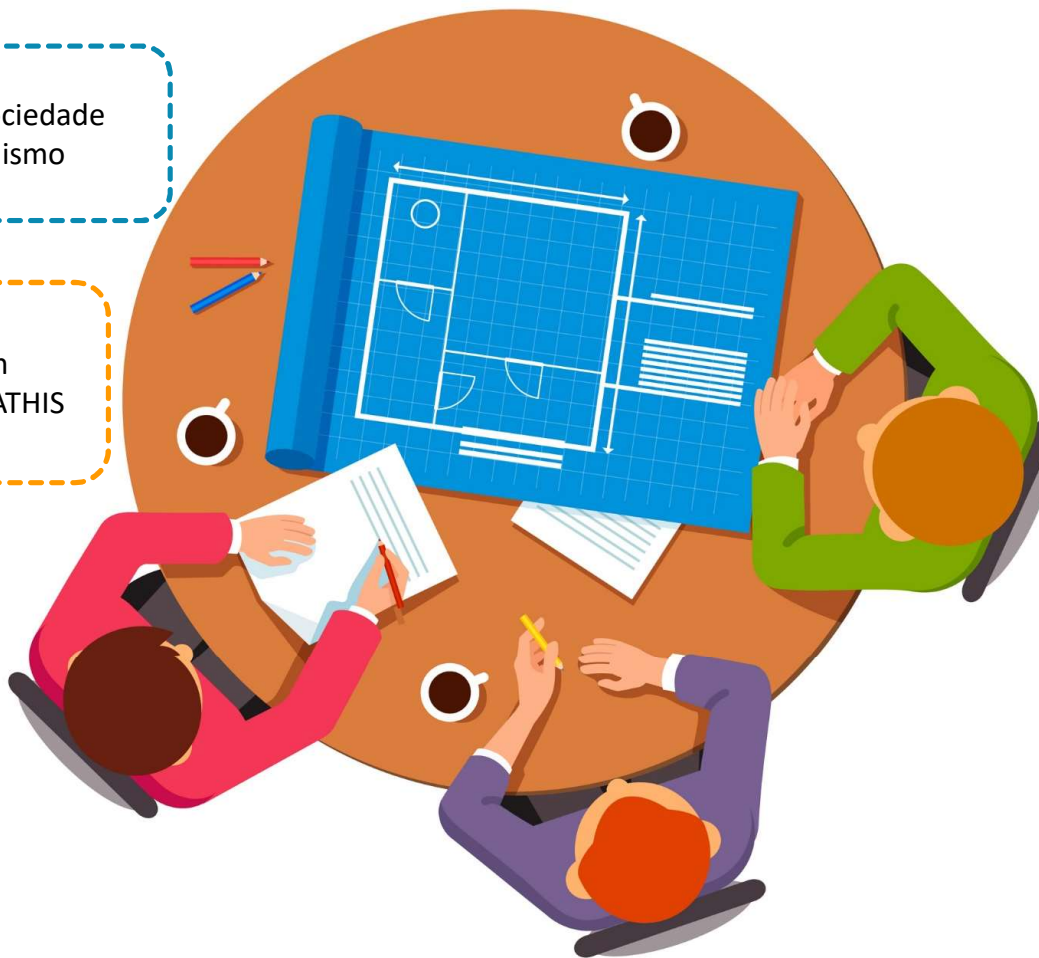
- Projeto de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS

LIMITE ALCANÇADO

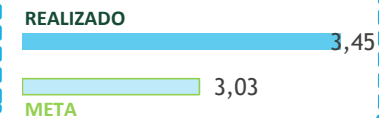
2023:
4,2 % da RAL
% da Receita Arrecadação Líquida

INVESTIMENTO REALIZADO

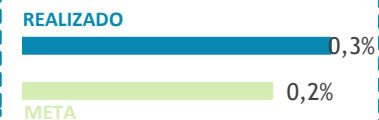
R\$ 100.000,00
100% DO PREVISTO



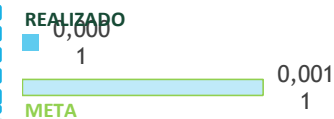
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%)



Índice de RRT mínimos (%)



Índice de RRT Social (%)



RESULTADOS E DESEMPENHO



INICIATIVA 1 - Apresentação

O CAU/PB, cumprindo sua missão estratégica de levar “Arquitetura e Urbanismo para todos”, vem promovendo ações de apoio e divulgação da Lei nº 11.888/2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita de arquitetos e urbanistas e engenheiros para o projeto e a construção de habitação de interesse social. São editais de apoio, capacitações, palestras e publicações para sensibilizar a sociedade brasileira quanto à importância do trabalho de arquitetos e urbanistas para a sociedade.

Principais ações:

Com o objetivo de promover uma aproximação política com a bancada da Paraíba no Congresso Nacional, o presidente do CAU/PB, Eduardo Nóbrega, participou na última semana de março de uma reunião com

o deputado federal da Paraíba, Ruy Carneiro, para criar relações e convergências entre as pautas políticas e as pautas da Arquitetura e Urbanismo.

Além das reuniões, o CAU/PB também participou da 24ª Marcha dos Prefeitos a Brasília, que aconteceu de 27 e 30 de março, em Brasília, com a participação de cerca de 1.200 prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e servidores de centenas de municípios brasileiros, numa média de nove mil participantes de todo o país.

O CAU levou aos gestores municipais as suas principais ações voltadas às cidades: promoção da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), proposições para o Licenciamento Edilício e Urbanístico, inclusão dos estudantes no

planejamento urbano (Projeto Lelé) e proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural.



Presidente do CAU/PB leva pauta da Arquitetura e Urbanismo para reunião política em Brasília.

RESULTADOS E DESEMPENHO



O CAU aproveitou a oportunidade da Marcha dos Prefeitos para apresentar as propostas dos arquitetos e urbanistas para melhorar as cidades brasileiras com um estande no evento, localizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Desde o primeiro dia do evento, os prefeitos das cidades paraibanas de Pitimbu, Conde, Santa Luzia, Jacaraú, Duas Estradas, Nova Floresta, Pedra Lavrada, Lucena e Borborema receberam folders onde são destacadas as ações do CAU em benefício dos municípios, como a implantação da Lei de ATHIS, entre outros temas.



RESULTADOS E DESEMPENHO



O CAU/PB participou, no dia 12 de maio, de uma audiência pública promovida pela Frente Parlamentar do Mercado Imobiliário (FPMI) onde foi debatida a Medida Provisória que trata do relançamento do Programa "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal.

A audiência aconteceu no auditório do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, em João Pessoa, e contou com a participação do senador Efraim Filho (União Brasil-BR), relator-revisor da Comissão Mista recém-instalada pelo Congresso Nacional para análise do referido ato. Também participaram representantes de vários conselhos de classe e órgãos públicos, a exemplo da Prefeitura de João Pessoa e do Governo do Estado.

"Quero destacar a importância do programa "Minha Casa Minha Vida" e de ter um senador paraibano à frente disso no Congresso Nacional, além de lembrar que o CAU levou propostas de emendas para alguns deputados federais, portanto, ficamos felizes de ver essas propostas sendo aprovadas", contou Eduardo Nóbrega.



RESULTADOS E DESEMPENHO



Conselheira do CAU/PB é eleita presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social da cidade de Patos

Ação: Conselheira estadual do CAU/PB, Renata Nóbrega, foi eleita presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) do município de Patos.

O Conselho estabelecerá diretrizes e fixará critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais,

observando o disposto da Lei Municipal nº 5.933/2023.

Renata Nóbrega foi eleita como presidente e Rui Pereira Ferreira, representante do CRECI-PB, foi eleito vice-presidente. A conselheira Renata Nóbrega é a titular como representante dos arquitetos e urbanistas e a conselheira Patrícia Cruz é a suplente.



Mariane Dâmaso, agente de fiscalização do CAU/PB, entregou a premiação do Edital de ATIS à representante da comunidade vencedora.

Ação: O CAU/PB lançou em outubro de 2023 o edital de Seleção Pública de Projetos Relacionados à Popularização e Difusão de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Em dezembro, foi contemplada com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DO AMANHECER – AMVA, por ter apresentado metas de claro entendimento e que apresentavam imediato retorno à comunidade.

A comissão de seleção relatou que dar continuidade à trabalhos preexistentes demonstra amadurecimento e necessidade urgente para concretização de processos que foram interrompidos. Executar obras ligadas ao saneamento e à gestão sustentável dos recursos naturais é um tema prioritário e que deve receber muita atenção nas discussões relacionadas à Assistência Técnica.

CONVÊNIOS E PARCERIAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Projeto de Patrocínio

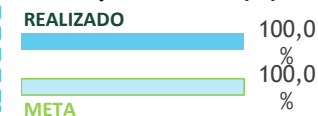
LIMITE ALCANÇADO

2023:
1,26% da RAL
% da Receita Arrecadação Líquida

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 30.000,00
100% DO PREVISTO

Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (%)



RESULTADOS E DESEMPENHO

INICIATIVA 1 - Apresentação

O CAU/PB, cumprindo sua missão estratégica de levar “estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”, vem promovendo ações de apoio institucional a iniciativas de Pessoas Jurídicas representativas de Arquitetos e Urbanistas ou de outras categorias profissionais, movimentos sociais e/ou coletivos populares da sociedade civil organizada, com sede e atividade no Estado da Paraíba, sem fins lucrativos, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita de arquitetos e urbanistas e engenheiros para o projeto e a construção de habitação de interesse social. São editais de

apoio, capacitações, palestras e publicações para sensibilizar a sociedade brasileira quanto à importância do trabalho de arquitetos e urbanistas para a sociedade.

Principais ações:

O CAU/PB lançou no dia 19 de outubro de 2023 o edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio.

Foram disponibilizados R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o edital de Patrocínio. As seleções aconteceram nos meses de outubro e novembro e os resultados foram divulgados no mês de dezembro de 2023.

O projeto selecionado foi o apresentado pela



Juliana Queiroga, vice-presidente do CAU/PB, entregou a premiação do Edital de Patrocínio à representante da equipe vencedora.

BASE Interativo de Habitação de Interesse Social do Estado da Paraíba por ser uma proposta pertinente que busca a Capacitação e divulgação de Athis para um público inclusivo envolvendo desde estudantes, profissionais de arquitetura, lideranças, população urbana e rural, de comunidades tradicionais, gestores e gestoras.

O projeto compreende um Mapeamento e diagnóstico territorial, com ênfase na moradia com a mobilização, levantamentos espaciais e sociais, oficinas e formação e eventos públicos amplos.

A proposta está bem estruturada e justificada Elogiável destaque por priorizar o público-alvo de mulheres, ribeirinhos, quilombolas e lideranças comunitárias.

COMUNICAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a Sociedade

INICIATIVA

- Manutenção do projeto de comunicação e publicidade do Conselho

LIMITE ALCANÇADO

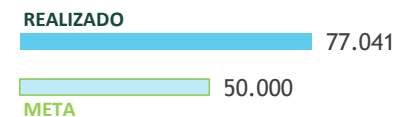
2023:
3,22 % da RAL
% da Receita Arrecadação Líquida

INVESTIMENTO REALIZADO

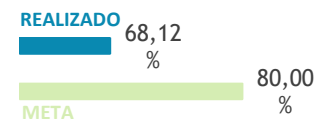
R\$ 76.911,88
82.93% DO PREVISTO



Acessos à página do CAU (Qtd.)



Índice de presença na mídia como um todo (%)



RESULTADOS E DESEMPENHO

Apresentação

A Assessoria de Comunicação (Ascom) tem como objetivo promover a comunicação do CAU/PB junto à mídia, aos arquitetos e urbanistas e às demais entidades do setor, difundindo e esclarecendo as ações e políticas do conselho, objetivando o reconhecimento da instituição pela sociedade, em geral, e pelo público profissional, em particular.

Principais ações:

- A Assessoria de Comunicação divulgou 45 (quarenta e cinco) releases sobre as ações do CAU nos nove primeiros meses de 2023, intermediou diversas entrevistas para jornais e portais de circulação estadual (mídias espontâneas).
- Eventos – Fórum de Presidentes 2023.

Clube CAU – O Clube CAU visa conceder aos Arquitetos e Urbanistas inscritos e em dia com o Conselho descontos e vantagens em produtos e serviços, oferecidos por empresas parceiras dos mais diversos segmentos. Quatro novos

Relatório Integrado de Gestão 2023 - CAU/PB

parceiros se cadastraram no Clube CAU.

Eleições do CAU 2023 – Este ano acontecem as Eleições do CAU para o triênio 2024 – 2026. As postagens de divulgação tiveram início no dia 12 de maio de 2023 e se estenderão por todo o ano até a finalização do processo eleitoral.

DESAFIOS

Um dos desafios da Comunicação do CAU/PB é estruturar a equipe, com pessoas e equipamentos adequados para o desenvolvimento das ações com maior agilidade e eficiência.

Apesar de ter sido reservado orçamento para a aquisição de equipamentos, o setor ainda não abriu processo com as especificações para a aquisição dos equipamentos.



RESULTADOS E DESEMPENHO

Em 2023 foram realizadas 2 (duas) seleções públicas para estagiário(a) para o setor de comunicação. Foram necessárias duas seleções porque o primeiro selecionado desistiu do estágio passados alguns meses.

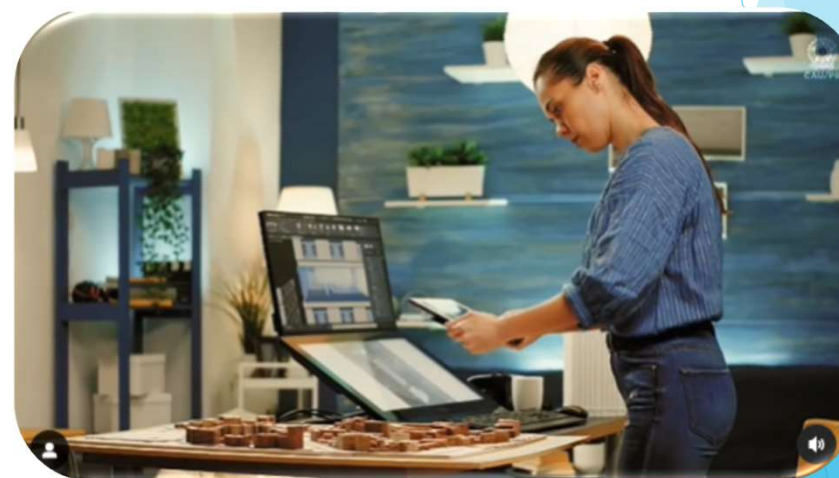
Também foram realizadas duas grandes campanhas durante o ano, uma com custo zero, no dia das mulheres e a outra, mais estruturada e com mídia física e digital para o Dia do Arquiteto e Urbanista, celebrado em 15 de dezembro. Na campanha, o CAU/PB trouxe a mensagem que uma arquitetura funcional é essencial e cabe em todos os lares. Com o propósito de aproximar toda a sociedade da arquitetura, o CAU/PB destaca que ela é a chave para qualidade de vida, em casa e na cidade.

“A Arquitetura e Urbanismo pode melhorar sua saúde, sua rotina, e até mesmo as relações com sua comunidade, pois é um instrumento de transformação de interesse geral. A cidade e todos os lares merecem uma arquitetura funcional”, destacou o Presidente do CAU/PB.

A campanha do CAU/PB foi veiculada durante o mês de dezembro na TV Cabo Branco, na rádio CBN, em outdoors espalhados pelas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras além do nosso site e redes sociais.



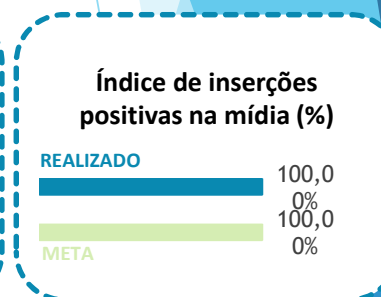
Vídeo:
Exemplo de
1 dos 6
vídeos
produzidos
em
comemoração
ao Dia da
Mulher



Vídeo:
Campanha
do Dia do
Arquiteto e
Urbanista.

RESULTADOS E DESEMPENHO

A COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS - 2023	
POSTAGENS	SITE: 247 FACEBOOK: 317 INSTAGRAM: 317 TWITTER: 302 WHATSAPP: 302 TELEGRAM: 302
RELEASES	IMPRENSA: 189
ENTREVISTAS	35
PUBLICIDADE (Dezembro - Campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista)	RÁDIO OUTDOOR TV INTERNET (SITE E REDES SOCIAIS)
EVENTOS	FÓRUM DE PRESIDENTES 2023
CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIOS	1 MARCELA FERRAZ (Nov. 22 a Nov. 23) 2 KAMILLY FERNANDES (Dez. 23 até o momento)
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	ATUALIZAÇÃO CONSTANTE
E-MAIL MARKETING	ENVIO DE 73 E-MAILS



POLÍTICA URBANA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

INICIATIVA

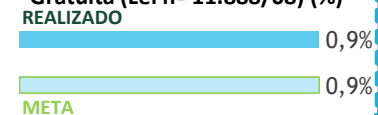
- Representação em Instâncias Públicas

INVESTIMENTO REALIZADO

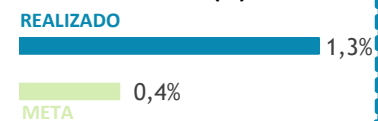
R\$ 0,00
0% DO PREVISTO



Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%)



Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)



RESULTADOS E DESEMPENHO

Apresentação

O CAU/PB não possui Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA), que tem o objetivo de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, além de estimular a produção de Arquitetura e Urbanismo como política de Estado. Contudo, possui representação em alguns conselhos municipais.

Principais ações:

Participação em Conselhos Municipais

- Conselho de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de João Pessoa-PB – CDU;
- Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – Cabedelo;
- Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC 2021/2023;
- Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor da Cidade de Campina Grande – PB

Ações do CAU/PB junto a municípios



O CAU/PB participa do lançamento do Concurso Nacional de Projetos da Feira Central de Campina Grande

O presidente do CAU/PB, Eduardo Nóbrega, juntamente com a conselheira federal, Camila Leal, participaram no mês de fevereiro do lançamento do Edital do Concurso Nacional de Projetos para requalificação da Feira Central de Campina Grande.

O Concurso pretende requalificar os 40 mil

metros quadrados da Feira Central, considerada o coração da cidade. As propostas de projetos podem ser submetidas até o dia 18 de abril.

O CAU/PB participa da 24ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

O CAU/PB participou, de 27 a 30 de março, da 24ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. O evento contou com a participação de cerca de dez mil prefeitos, secretários, vereadores e outros gestores.

O CAU Brasil aproveita a oportunidade para apresentar as propostas dos arquitetos e urbanistas para melhorar as cidades brasileiras com um estande no evento, localizado no Centro Internacional de Convenções



RESULTADOS E DESEMPENHO

Desde o primeiro dia do evento, os prefeitos das cidades paraibanas de Pitimbu, Conde, Santa Luzia, Jacaraú, Duas Estradas, Nova Floresta, Pedra Lavrada, Lucena e Borborema também receberam folders das mãos do presidente e da conselheira Camila Leal, onde são destacadas as ações do CAU em benefício dos municípios, como a implantação da Lei de ATHIS, entre outros temas.

Em agosto de 2023 o CAU/PB foi convidado a integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) do município de Patos e no dia 12 de setembro, durante a conselheira estadual do CAU/PB, Renata Nóbrega, foi eleita presidente do Conselho Gestor, que estabelecerá diretrizes e fixará critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observando o disposto da Lei Municipal nº 5.933/2023.



Foto: **Coordecom** - <https://patos.pb.gov.br/noticias/conselho-gestor-do-a14228.html>

CEAU-CAU/PB

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

INICIATIVA

- Projeto: III Fórum de Coordenações dos cursos de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 1.200,00
15,8 % DO PREVISTO



RESULTADOS E DESEMPENHO

Apresentação

A questão da qualidade do ensino e o exercício profissional vêm sondando diversos espaços deliberativos e de debate das entidades de arquitetura e urbanismo. A partir do contexto enfrentado devido à pandemia do novo Coronavírus, tornou-se evidente a necessidade de discussão sobre as formas de acesso, modalidades de ensino e reestruturação curricular na formação de profissionais de arquitetura e urbanismo. Além disso, se faz necessário discutir sobre a curricularização da extensão e as deficiências e estratégias de Ensino no contexto pós-pandemia, temáticas relevantes para uma melhor relação com os próprios alunos e comunidade em geral.

Principais ações projetadas mas não realizadas:

As ações informadas a seguir estão em fase de preparação para possibilitar a realização do Fórum de Coordenações dos Cursos de

Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – a ação possui o intuito de estabelecer relação de proximidade entre as coordenações e as entidades que compõem o CEAU - CAU/PB, a fim de fortalecer o compartilhamento de experiências e conhecimentos e promover diretrizes e ações que possam ser trabalhadas em conjunto. O evento serve de base para o desenvolvimento do Fórum, que possui a perspectiva de manter suas atividades de forma contínua. Além das entidades que compõem o CEAU, contará com a presença de coordenadores, professores representantes do NDE e representantes discentes.

Ação 1: Estabelecer relação de proximidade entre as coordenações e as entidades que compõem o CEAU - CAU/PB, a fim de fortalecer o compartilhamento de experiências e conhecimentos e promover diretrizes e ações que possam ser trabalhadas em conjunto.

Ação 2: A construção de um debate acerca da relação do CAU com as IES e como o Conselho

atua na pauta de ensino e formação, sobretudo no contexto do EAD.

Ação realizada: Contribuição para o evento de premiação do Edital de TCC realizado pelo CAU. Uma iniciativa de aproximação do Conselhos com as instituições de ensino superior e de valorização do ensino da arquitetura e urbanismo.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a sustentabilidade financeira

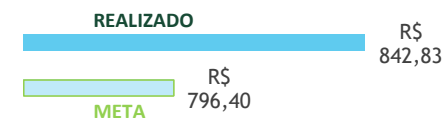
PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Aporte ao Fundo de Apoio;
- Reserva de Contingência;
- Manutenção das atividades da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PB

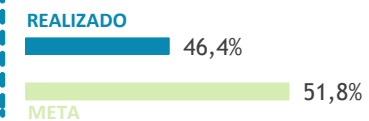
INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 48.386,77
46.23 % DO PREVISTO

Índice de receita por arquiteto e urbanista



Relação receita/custo total de pessoal (%)



RESULTADOS E DESEMPENHO

INICIATIVA 1 – APORTE AO FUNDO DE APOIO

Apresentação

O CAU/PB, em atividade específica no seu Plano de Ação, aportou recursos destinados a suportar o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, na forma aprovada para o exercício de 2023. Esses recursos destinam-se a viabilizar a operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo.

Ação:

1. Para o cálculo do Repasse do Fundo de Apoio, foi considerada e mantida a regra prevista na PROPOSTA Nº 6/2021 – CG-FA, especificamente no que se refere às receitas de exercícios anteriores: “...na elaboração do quadro do Fundo de Apoio para a Programação e Reprogramação Orçamentária de cada ano, serão considerados os exercícios anteriores na projeção de receitas de arrecadação conforme o limite mínimo de 10%, proposto pela CPF-CAU/BR a todos os CAU/UF”.
2. O custo de contribuição do CAU/PB com o Fundo de Apoio, em 2023, foi de R\$ 31.839,55, representando um acréscimo de R\$ 3.064,17 frente à

reprogramação de 2022. Desse total foram repassados 100% do valor programado para o exercício de 2023.

INICIATIVA 2 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

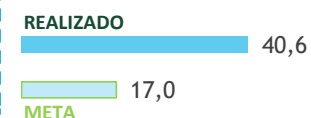
Apresentação

Compreende as despesas não previstas no plano de ação. objetivando suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacionais não contempladas no Plano de Ação aprovado. Para essa finalidade, o CAU/PB, direcionou 1,8% do total dos recursos oriundos da sua expectativa de receita de arrecadação total (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio.

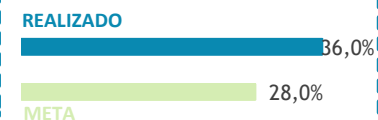
Ação:

1. O CAU/PB não precisou lançar mão da sua reserva de contingência para atender dar suporte ações de natureza estratégica ou operacionais.

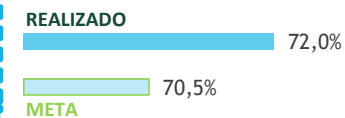
Índice de liquidez corrente



Índice de inadimplência pessoa física (%)



Índice de inadimplência pessoa jurídica (%)



RESULTADOS E DESEMPENHO

INICIATIVA 3 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/PB

Apresentação

No âmbito do CAU/PB, a sua Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI) têm por finalidade zelar pelo funcionamento do CAU/PB, em suas organizações e administrações, bem como pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico-financeiro e contábil do CAU/PB, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 2010, no âmbito de sua competência.

Conselheiros

Paula Augusta Ismael da Costa	Coordenadora
Daniela Benício	Coordenadora Adjunta
Vacância	Membro titular

Assessoria

Alessandra Soares de Moura	Membros suplentes
Eudes Raony	
Vacância - em 05/07/2023	

Yngrid Cabral Lima da Costa	Coordenadora Administrativa
-----------------------------	-----------------------------



Principais ações:

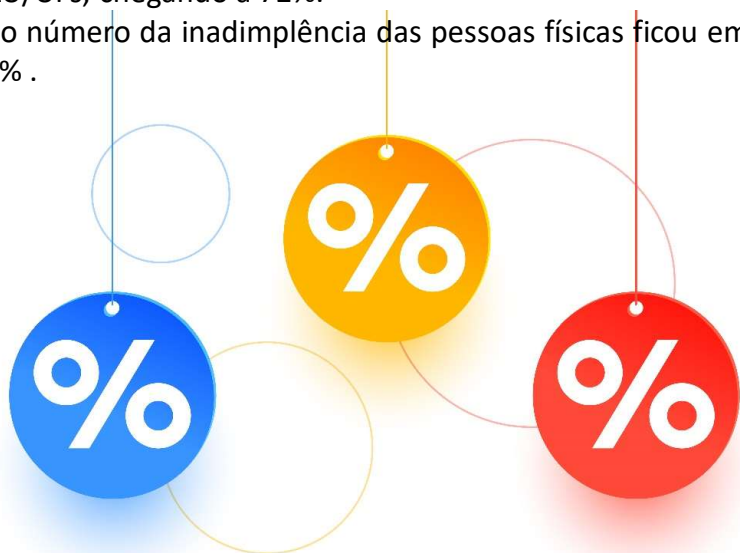
No ano de 2023 a COAPFI realizou 9 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária, analisou 30 processos, além dos balancetes apreciados mensalmente, e emitiu 38 deliberações.

Os principais assuntos discutidos até então foram referentes à apreciação de balancetes, análises de processos administrativos de cobrança, revisões de cobrança, solicitação de isenção por doença grave, aprovação do relatório de gestão inerente ao exercício 2022 e análise da prestação de contas dos projetos contemplados no edital de patrocínio do ano de 2021, análise de solicitação de extensão de prazo do contemplado no edital de patrocínio 2022, aprovação do relatório do CAU/PB referente ao 1º e 3º trimestre, aprovação do relatório de gestão inerente ao 1º semestre, revisão da portaria nº 04/2013 que institui as gratificações de função pagas pelo CAU/PB e análise dos editais de ATHIS e Patrocínio a serem lançados no ano de 2023. No mês de novembro houve a aprovação da programação orçamentária inerente ao ano de 2024 e de projetos especiais com recursos do superávit financeiro.

RESULTADOS E DESEMPENHO

Os indicadores demonstram que, apesar dos descontos praticados, do superávit e da boa arrecadação, a inadimplência ainda é uma questão a ser enfrentada, principalmente no que diz respeito às PJs. A Paraíba registrou a segunda maior inadimplência de todos os CAU/UFs, chegando a 72%.

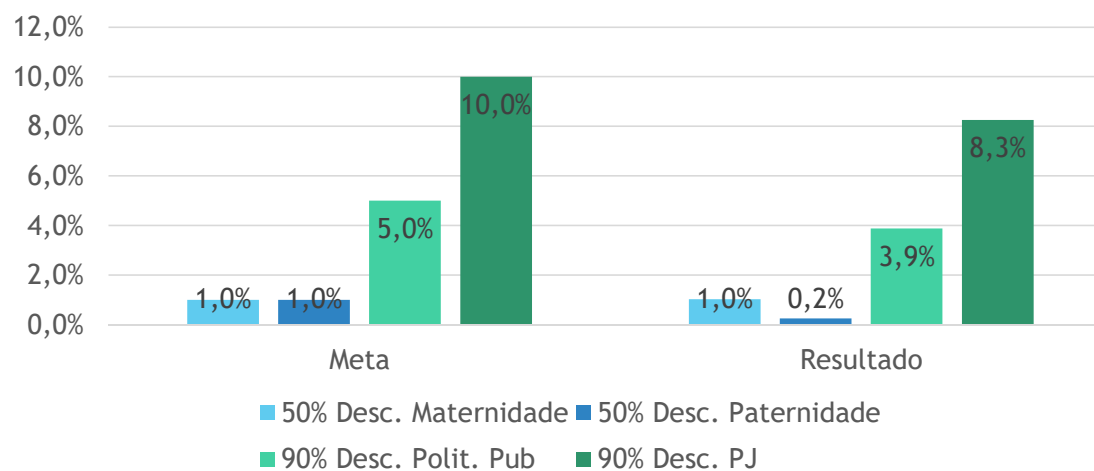
Já o número da inadimplência das pessoas físicas ficou em 36% .



Designer by Freepick

Relatório Integrado de Gestão 2023 - CAU/PB

Porcentagem de abertura de processos de solicitação de descontos



Fonte: SICCAU

Obs.: As porcentagens de pedidos de descontos por licenças maternidade e paternidade foram calculadas com base no número de solicitações dividido pelo número de arquitetos do sexo feminino e masculino respectivamente

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade



PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Projeto Patrimônio.



INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 0,00
0% DO PREVISTO

Índice de satisfação interna
com a tecnologia utilizada (%)



RESULTADOS E DESEMPENHO

Apresentação

As iniciativas desse objetivo estratégico visaram potencializar a, melhoria das ferramentas tecnológicas e a automação do serviço de atendimento aos profissionais e aos cidadãos, contudo, os resultados foram alcançados sem utilização de recursos financeiros.

INICIATIVA

Ações:

1. O projeto de novos equipamentos foi suprimida com a aquisição de SSDs para dar maior velocidade no processamento de dados dos notebooks e desktops do Conselho, eliminando, até o momento, a necessidade de aquisição de novos equipamentos.
2. Implantação do SEI! (Sistema Eletrônico de Informação) como ferramenta de infraestrutura pública de processos e documentos administrativos, sem custos para o CAU/PB.

Resultados alcançados

As Unidades de Estado Sólido (SSDs) adicionaram velocidade aos PCs e notebooks antigos com as seguintes vantagens:

1. Durabilidade e confiabilidade de um SSD
- O aquecimento é a maior causa de falhas em discos rígidos. O

SSD pode manter uma temperatura baixa com um desempenho muito mais alto. Um SSD também lida melhor com quedas, sacudidas, batidas e desgastes do dia a dia, fazendo com que ele seja menos apto a sofrer perda de dados.

2. Os SSDs são mais rápidos do que os Discos Rígidos

Os SSDs são até cem vezes mais rápidos do que os HDDs. Os SSDs oferecem tempos menores de inicialização para seu computador, transferência de dados mais imediata e maior largura de banda. Além disso, os SSDs são muito estáveis garantindo que os dados sejam armazenados com segurança.

3. Eficiência de energia e potência

Já que o SSD não possui partes móveis, ele precisa de menos potência para operar comparado a um HDD com um disco giratório magnético.

4. Mais leve e nenhum ruído

Por ser menor, o SSD pesa menos do que os HDDs maiores com suas cabeças magnéticas e discos metálicos. A ausência de partes móveis também faz com que o SSD seja infinitamente mais silencioso do que os HDDs, cujo barulho e vibração podem causar muita distração.

5. Formatos/tamanhos mais práticos

Os SSDs estão disponíveis em uma variedade de tamanhos; o menor sendo do tamanho de um chiclete até o formato de 2,5 pol.

APRIMORAR E INOVAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Aprimorar e inovar os processos e as ações

PRINCIPAIS INICIATIVAS

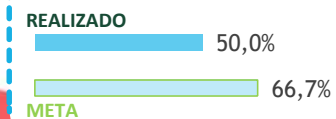
- Projeto Eleições do CAU.



INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 15.063,35
63,02% DO PREVISTO

Índice de automação de processos (%)



RESULTADOS E DESEMPENHO

Apresentação

A iniciativa desse objetivo estratégico visa, entre outras coisas, evoluir no aprimoramento de seus processos, automatizando-os, definindo-os e aprimorando-os.

INICIATIVA

Ações:

1. Presidente do CAU/PB designou os funcionários que prestarão assistência técnica à respectiva CE-PB ([PORTARIA Nº 001/2023](#));
2. Plenários do CAU/PB instituiu a CE-PB e elegeu seus membros. ([ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 020](#))

Resultados alcançados

o CAU/PB formou sua Comissão Eleitoral para mediar a realização do processo eleitoral para escolha dos conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e de CAU/PB, no âmbito de suas jurisdições, cumprindo a Resolução Nº 179/2019.

Membros:

KELLY CHRISTINE SILVA DE LIMA

Coordenadora

CAU Nº A65145-1

ROSEMILDO JACINTO DE OLIVEIRA FILHO

Membro

CAU Nº A59952-2

FHILLIPE GERMANO BEZERRA LIMA

Membro

CAU Nº A98932-0



RESULTADOS E DESEMPENHO

No dia 14 de junho, aconteceu em Brasília o Treinamento Técnico de Assessorias e Coordenadores das Comissões Eleitorais do CAU. A coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/PB, Kelly Christine Silva de Lima, participa do evento juntamente com a assessora da Comissão Estadual, Samara Alves e com o assessor jurídico do CAU/PB, Igor Accioly.

Durante o evento foram discutidos assuntos como o processo eleitoral, a divulgação das eleições, a competência das comissões, os processos administrativos, as candidaturas, as impugnações e denúncias, como será o funcionamento do Sistema Eleitoral Nacional, a campanha eleitoral, a votação e o processo pós-eleição.

Participam do evento, de forma presencial e virtual, representantes das comissões eleitorais nacional e estaduais e das assessorias de Comunicação de todos os Estados e do Distrito Federal.

A reunião pós eleição, para levantamento das dificuldades encontradas e feedback sobre a plataforma utilizada para a votação e apuração foi realizada on-line, resultando na economia de recursos alocados para a Comissão.



RESULTADOS E DESEMPENHO

Fizeram parte do Colégio Eleitoral da Paraíba, nas Eleições de 2023, 3502 arquitetos e urbanistas. 2 Chapas concorreram ao pleito

O resultado da apuração dos votos das Eleições do CAU 2023 foi divulgado pelo TRE-TO na madrugada do dia 18 de outubro. O TRE-TO disponibilizou seu sistema VotaOnline para servir como plataforma para a votação, que começou às 0h00 do dia 16 de outubro e se encerrou como previsto às 23h59 (horário de Brasília) do dia 17 de outubro. Votaram 119.615 profissionais em todo o país, dentro de um colégio eleitoral de quase 230 mil profissionais de arquitetura e urbanismo. Foram escolhidos 402 conselheiros titulares nos CAU/UF, e respectivos suplentes, além dos 28 conselheiros do CAU/BR, sendo um deles representante das Instituições de Ensino Superior (IES), e respectivos suplentes.

Na Paraíba foram contabilizados 1.857 votos válidos. A Chapa 01 recebeu 999 votos, correspondente a 53,80% do total e elegeu 6 conselheiros titulares e seus suplentes, sendo 1 deles para o Conselho Federal. Já a Chapa 02 recebeu 858 votos, correspondente a 46,20% dos votos válidos, e elegeu 4 conselheiros.

RESULTADO DA ELEIÇÃO NA PARAÍBA

Conselheiros do CAU/BR:

Titular: GIOVANNI SOARES DE ALENCAR, suplente: WASHINGTON DIONISIO SOBRINHO.

Conselheiros do CAU/PB:

- 1) Titular: MARIANA PORTO VIANA, suplente: ÉRICA LOPES MEDEIROS;
- 2) Titular: ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES, suplente: RABI ANANIAS ARAUJO DA SILVA;
- 3) Titular: MANUELA DE LUNA FREIRE DUARTE BEZERRA, suplente: DAIANE DIAS DA SILVA;
- 4) Titular: ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS, suplente: LEONARDO FERREIRA BARBOSA FILHO;
- 5) Titular: RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL, suplente: JEAN CARLO FECHINE TAVARES;
- 6) Titular: KAHYZA COSTA PAIVA, suplente: GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA;
- 7) Titular: AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS, suplente: THALITA ZAVASKI ABREU;
- 8) Titular: MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA, suplente: ALEXANDRA CARNEIRO MATTOS;
- 9) Titular: JULIANA DEMARTINI, suplente: EDUARDA KELEN SOARES HEIM;
- 10) Titular: BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO, suplente: MIRELA DAVI DE MELO.



INS

PI

RA

4

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO



Foto: Sala de Atendimento
da sede do CAU/PB

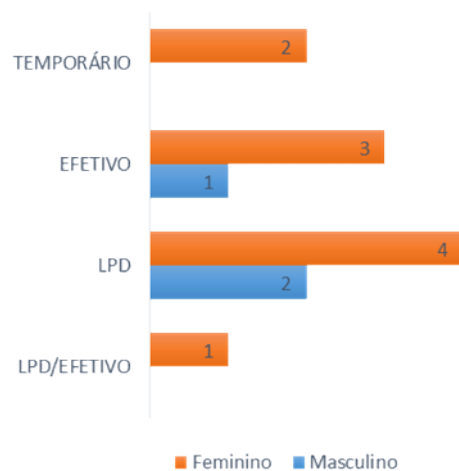
GESTÃO DE PESSOAS

CAU/PB | Força de trabalho: A composição da força de trabalho do Conselho em junho de 2023 era formada por 14 colaboradores, divididos da seguinte forma:

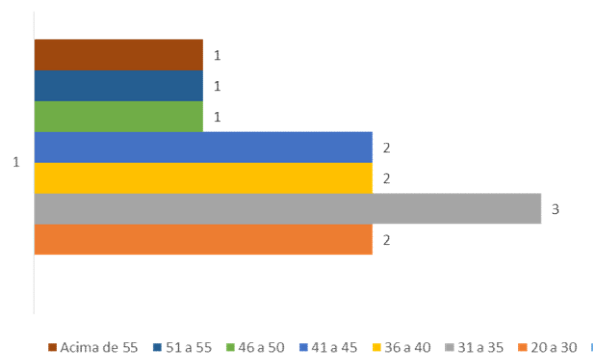
- 7 empregos de livre provimento e demissão (ELPD), sendo 1 ocupado por empregado efetivo
- 2 agentes de fiscalização
- 1 assistente administrativo
- 2 estagiários
- 1 terceirizado (mão de obra exclusiva)
- 1 tesoureira

RESULTADOS E DESEMPENHO

Empregados por gênero



Empregados faixa etária



Distribuição de Empregados por gênero

CONTRATO	Masculino	Feminino
LPD/EFETIVO		1
LPD	2	4
EFETIVO	1	3
TEMPORÁRIO (estagiário)		2

GESTÃO DE PESSOAS

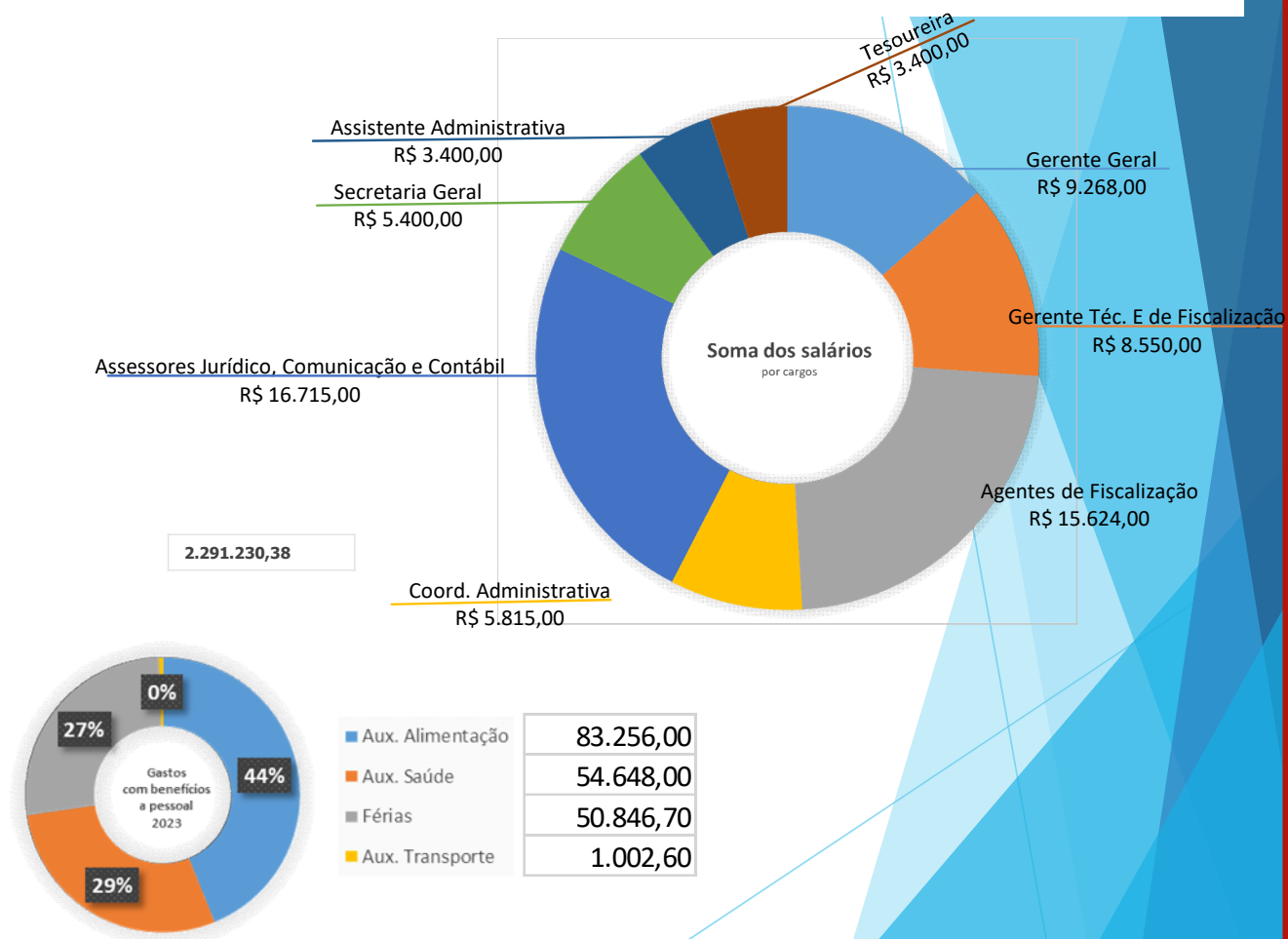
Gestão do CAU/PB: Em 2023, o CAU/PB possuía um total de 7 empregos de livre provimento e demissão equiparados ao DAS 1, 2 e 3. Desses, 14,3% eram ocupados por empregados detentores de empregos efetivos.

Níveis de qualificação dos empregados: Do quadro de efetivos e livre provimento, no ano de 2023, dentre os 11 colaboradores divididos entre livre provimento e efetivos, todos possuem nível superior, mesmo os que ocupam cargos de nível médio.

Salários dos empregados em gráficos: Para uma melhor visualização, criamos um gráfico com os salários de empregados efetivos e de livre provimento.

Evolução dos gastos com pessoal: No ano de 2023, a receita corrente foi de R\$ 2.937.277,63 e a despesa com pessoal (salários e encargos) foi de R\$ 1.363.656,90 — totalizando 46,4%.

RESULTADOS E DESEMPENHO



RESULTADOS E DESEMPENHO

APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS E AS AÇÕES	FÓRMULA	PERIODICIDADE	RESULTADO	BASE DE DADOS	
Índice de absenteísmo compulsório (doença)	$\frac{45 \text{ (dias de faltas por atestado)}}{12 \text{ (colaboradores - folha de pagamento/2023)} \times 249 \text{ (dias úteis)}}$	X 100	Anual	1,51%	ASCONT
Índice de servidores efetivos ocupantes de cargos e funções comissionadas (Deliberação Plenária DPOBR N° 0073-09/2017)	$\frac{1 \text{ (quantidade servidor efetivo ocupantes de cargo comissionado)}}{1 \text{ (Quantidade de Funções Comissionadas do CAU/PB - folha de dez. 2023)}}$	X 100	Anual	100%	ASCONT
Índice de empregos de Livre Provitamento ocupados por empregados efetivos (Deliberação Plenária DPOBR N° 0073-09/2017)	$\frac{1 \text{ (quantidade servidores efetivos ocupantes de cargos comissionados)}}{7 \text{ (Quantidade de empregos de Livre Provitamento do CAU - folha de dez. 2023)}}$	X 100	Anual	14,28%	ASCONT

Movimentação de empregados

Em dezembro de 2012, nosso quadro de pessoal tinha 8 empregados. O número de empregados em 2023 era de 11, o que demonstra uma elevação de aproximadamente 37.5% da força de trabalho, nos últimos 10 anos.

De acordo com a média da última década, 0,6 empregados se desligam do CAU/PB anualmente, por motivos diversos (posse em cargo inacumulável e exoneração a pedido).

Apesar do aumento do quadro de empregados, o acréscimo do volume de atividades e responsabilidades de cada empregado faz com que o grau de stress das equipes seja elevado podendo vir a comprometer o nível de excelência da prestação de serviços do CAU/PB.

Como forma de controle de risco, a gestão do CAU/PB vem, mediante aprimoramento dos processos internos e racionalização das estruturas de trabalho, trabalhando para garantir a entrega de resultados com qualidade e o cumprimento dos prazos legais.

De forma a mitigar o risco de descontinuidade dos processos de trabalho por falta de reposição de empregados, em 2022 e que ainda estão no CAU em 2023, conseguimos contratar 2 estagiários por meio de chamada pública, 1 deles solicitou sair e foi substituído em dezembro de 2023. Contudo, a capacidade de trabalho de um estagiário não substitui totalmente o de um empregado efetivo, tanto na experiência quanto na carga horária disponível para realização das tarefas diárias, o que resulta em força de trabalho sempre sobrecarregada.

CAPACITAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

INICIATIVA

- Capacitação

Capacitação: A capacitação é uma ferramenta importante para garantir a efetividade e a eficiência do Conselho. Com treinamentos e aquisição de novas habilidades, os colaboradores podem se tornar mais capacitados para lidar com as demandas específicas do órgão e do seu público alvo, aumentando a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a capacitação pode promover a motivação dos colaboradores, uma vez que eles se sentem mais

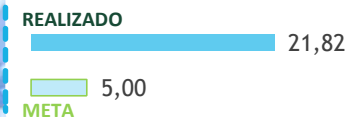
valorizados e confiantes em suas tarefas, o que pode resultar em um clima organizacional mais positivo e produtivo. Por fim, um corpo funcional capacitado pode lidar melhor com situações imprevisíveis e desafios inesperados, garantindo a continuidade das atividades mesmo em momentos de crise.



INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 29.594,00
89.13% DO PREVISTO

Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes



RESULTADOS E DESEMPENHO

Principais ações:

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/21, Realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, e no dia 02 de fevereiro de 2023.- O curso abordou a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: vigência e produção de efeitos; âmbito de aplicação; normas gerais e normas complementares; A possibilidade de utilização imediata e a necessidade de atendimento aos regramentos legais; Atores envolvidos nos processos de contratação: agentes de contratação, pregoeiros comissões de contratação e equipe de apoio; formas de nomeação; atendimento ao princípio da segregação de funções; As fases do processo de contratação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Modalidades: pregão, concorrência, leilão, concurso, diálogo competitivo Critérios de julgamento: menor preço; maior desconto; melhor técnica ou conteúdo artístico; técnica e preço; maior lance; maior retorno econômico; Regras específicas para as compras, obras, serviços de engenharia e serviços em geral Licitações e compras sustentáveis; Divulgação/publicidade do edital; Apresentação de propostas e lances; Modos de disputa.

10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR - Nos dias 06 e 07 de março aconteceu em Brasília o 10º Treinamento Técnico da CED- CAU/BR para Assessorias Técnicas e Jurídicas em formato somente presencial. Além da Coordenação Administrativa, participaram também a Assessoria Jurídica e Secretária Geral do CAU/PB.

Na ocasião, houve a continuidade da discussão a respeito da preparação

das Comissões de Ética em relação às alterações da Resolução 143 do CAU/BR, que trata das normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

Parte das alterações da Resolução 143 entraram em vigor no mês de fevereiro e outros dispositivos entrarão em vigor apenas a partir de 1º de junho, conforme preconiza a Resolução 232, de 25 de janeiro de 2023. O treinamento foi importante diante das atualizações substanciais que ocorreram na Resolução 143 e que mudam grande parte dos trâmites, bem como competências das CED/UF e Plenário/UF.

Treinamento da Nova Fiscalização – I Encontro Temático da CEP-CAU/BR em 2023, com o tema: Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização.

Objetivo: capacitar as equipes técnicas frente a implantação do novo módulo de fiscalização no SICCAU e entrada em vigor da Resolução CAU/BR nº 198/ 2020, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo.

- Datas: 13, 14 e 15 de março de 2023;
- Local: Brasília-DF, na sede do CAU/BR;

RESULTADOS E DESEMPENHO

Principais ações:

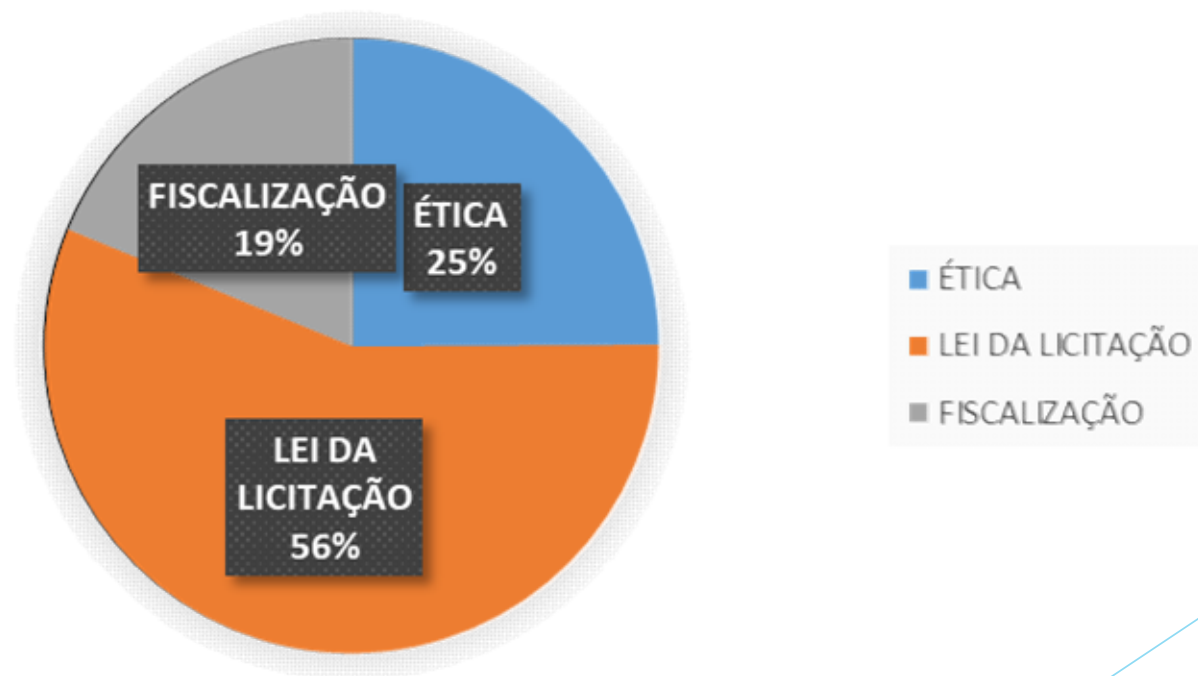
Curso de Pregão Eletrônico e operacionalização do Compras.Gov (ComprasNet) - Considerando a necessidade de capacitar nossos colaboradores para utilização do sistema e melhorar a eficiência das aquisições realizadas por este Conselho, o Presidente do CAU/PB autorizou a participação das funcionárias Yngrid Cabral e Samara Alves no referido curso realizado nos dias 19 e 20 de julho em Brasília/DF.

11º Treinamento Técnico para as assessorias das CED/UF em Brasília/DF. Realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2023 . O CAU/PB encaminhou a assessora a Comissão de Ética e Disciplina para participar presencialmente do treinamento que teve como objetivo avançar na compreensão da Resolução CAU/BR 224, de 23 de setembro de 2022, que alterou a Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe

sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos CAU/UF e do CAU/BR. Além disso, o treinamento foi útil para auxiliar a compreensão do rito de apreciação e julgamento do processo ético-disciplinar pela CED/UF. Foram apresentadas também as futuras implementações do módulo ético diante da necessidade das alterações com a vigência da Resolução 143 após atualizações.

RESULTADOS E DESEMPENHO

Representação do Custo total (por pessoa) do curso no orçamento de Capacitação



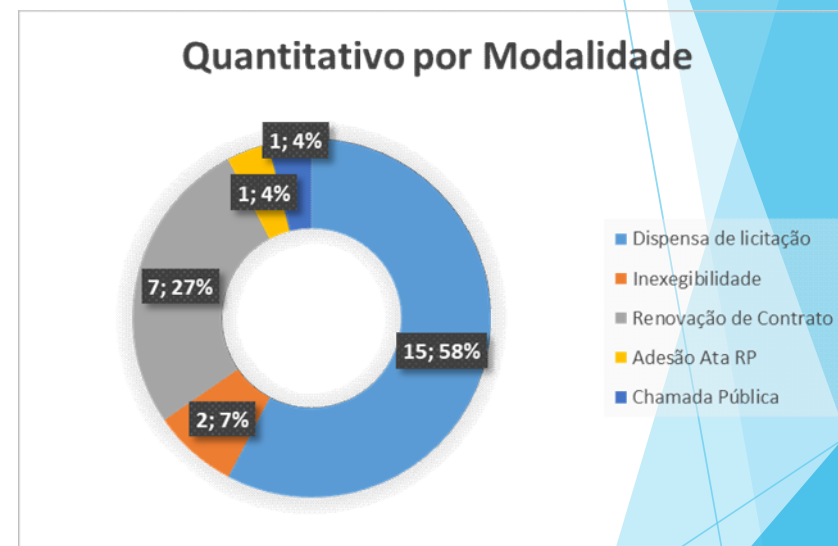
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O CAU/PB não realizou Pregões em 2023, considerando que os contratos licitados anteriormente ainda estavam vigentes ou passíveis de renovação por meio de aditivos. Os demais contratos e compras realizados no Exercício foram de pequena monta, podendo ser realizados por meio de contratação Direta, com realização de pesquisa de mercado.

A contratação se dá com a abertura de Processo Administrativo para aquisição de material ou contratação de serviços, devidamente autorizada pelo Presidente do CAU/PB e previamente aprovado em Plano de Ação ou pela Diretoria, com disponibilidade de dotação orçamentária previamente verificada e atestada pela Gerência Geral, tendo a modalidade de contratação e contratos passado pela análise da assessoria jurídica.

A comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças é a instância fiscalizadora desses Processos.

Foram realizados e concluídos 17 (dezessete) processos de dispensa e inexigibilidade de licitação em 2023. Além disso, foram realizadas 7 (sete) repactuações contratuais e 1 (uma) adesão a Ata de Registro de Preço. Foi realizada 1 (uma) chamada pública para alienação de bens inservíveis.



GESTÃO DOCUMENTAL

O acervo arquivístico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) está disposto em caixas e pastas e podem ser encontrados nos armários das 4 salas da sede do Conselho. O acervo conta principalmente com os documentos encaminhados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA/PB), referentes aos registros e acervo dos profissionais arquitetos da época anterior à separação dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Sistema CONFEA/CREA para fazerem parte do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). No âmbito do CAU/PB existem 60 caixas inerentes ao conteúdo supracitado. Constam também no acervo do CAU/PB caixas

referentes aos processos apreciados pelas Comissões Permanentes e Temporárias no decorrer dos anos de 2014 a 2019, que totalizam 8 caixas. Existem 67 pastas distribuídas pelos armários da Secretaria Geral que se referem às atividades cotidianas e apresentam conteúdos sobre atos normativos, memorandos, regimentos internos, ofícios emitidos e recebidos, bem como deliberações, atas e súmulas de reuniões referentes aos anos de 2011 até 2021. Além disso, existem arquivos voltados à área meio do Conselho e que dizem respeito aos contratos firmados, licitações realizadas e às áreas de gestão de pessoas, financeira e contábil, totalizando 81 caixas e 12 pastas.



Quadro : Mensuração de documentos classificados (até 2022). Atividade-meio Atividade-fim

	Atividade-meio	Atividade-fim
Mensuração de documentos	21,6 metros lineares	10,6 metros lineares
Porcentagem de documentos	100% (389 caixas/pastas) do arquivo físico classificado, sendo 66% correspondente à área meio e 33% correspondente à área fim.	
Datas-Limite gerais	Ano do conjunto documental mais antigo: 1968 (arquivos encaminhados pelo CREA/PB) Ano do conjunto documental mais recente: 2022	

GESTÃO DOCUMENTAL

Quadro 2: Mensuração de documentos selecionados para a destinação final

	Atividade-meio	Atividade-fim
Mensuração de documentos	Não há	4,71 metros lineares
Porcentagem de documentos	8% (33 caixas) foram selecionadas para cumprir a sua destinação final considerando suas classificações e tabela de temporalidade.	
Datas-Limite gerais	Ano do conjunto documental mais antigo: 1987 Ano do conjunto documental mais recente: 2013	



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No tocante à sustentabilidade ambiental, o CAU/PB adota a conscientização permanente do seu quadro funcional no sentido de observar ações como:

Impressões

- Priorizar impressões frente e verso;
- Verificar o tipo de papel e margens aplicáveis, evitando assim impressões repetidas do mesmo documento;
- Sempre que possível, utilizar os sistemas de assinatura digital e evitar impressões.

Materiais de consumo

- Atentar para o uso dos materiais de higiene dos banheiros, depositando-os nas lixeiras e evitando o consumo em demasia (2 ou 3

folhas de papel toalha são suficientes para secagem das mãos, por exemplo);

- Evitar o uso de copos descartáveis, incentivando o uso de canecas pessoais e/ou copos de vidro para o corpo funcional.

Energia

- Desligar as luzes e até os disjuntores de eletricidade das salas que não estão sendo usadas, como a de reunião.



ORÇAMENTO

O Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB estabelece as iniciativas estratégicas das unidades por meio de projetos e atividades. A alta administração elabora o plano com vistas a atender os objetivos e metas definidas para o ano corrente. O orçamento anual é lançado por conta contábil, ou seja, por elemento de despesa. No decorrer do exercício, é possível realizar ajustes por meio de transposições orçamentárias. Na reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, pode-se revisar as metas e realizar os ajustes orçamentários necessários.



Resultado orçamentário

Resultado orçamentário

O superávit orçamentário apurado ao final do 4º Trimestre de 2023 foi de R\$ 519.988,58.

Resultado financeiro

Após análise do Balanço Patrimonial de 2023, verificou-se que o CAUPB apurou um Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.009.755,68.

Resultado patrimonial

O Superávit Patrimonial no valor de R\$ 715.562,85.

Fatos Relevantes

As receitas correntes apresentaram uma variação positiva de 11,46% em relação ao exercício anterior.

As despesas correntes apresentaram uma variação positiva de 22,31% em relação ao exercício anterior.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

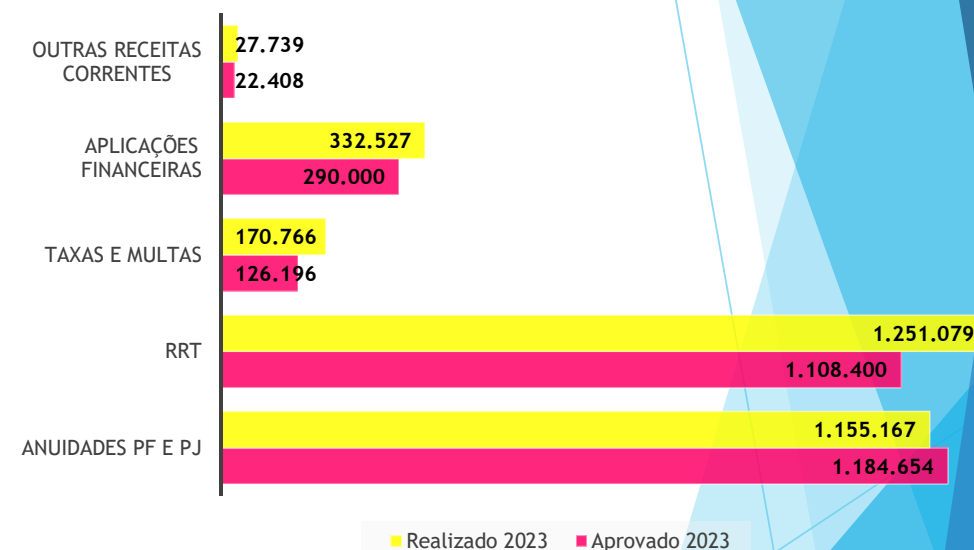
RECEITAS	APROVADO 2023	REALIZADO 2023	VAR.
Arrecadação:	2.419.250	2.577.012	107%
Anuidades PF e PJ	1.184.654	1.155.167	98%
RRT	1.108.400	1.251.079	113%
Taxas e multas	126.196	170.766	135%
Outras Receitas:	312.408	360.265	115%
Aplicações financeiras	290.000	332.527	115%
Outras receitas correntes	22.408	27.739	124%
Orçamento Corrente			
-	2.731.658	2.937.278	108%
Subtotal			
Capital - superávit financeiro	0		
Total Geral	2.731.658	2.937.278	108%

Legenda: RRT - Registro de Responsabilidade Técnica; Outras Receitas Correntes - Compreende as receitas de emissão de Carteiras Profissionais, Restituições e Indenizações e Transferências Correntes de outros entes.

Acesso ao Comparativo da Receita em: <https://transparencia.caupb.gov.br/comparativoreceita/>

COMPARATIVO DAS RECEITAS

Comparativo das Receitas - Aprovado x Realizado 2023 (em R\$)



COMPARATIVO DAS RECEITAS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECEITAS	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	REALIZADO 2021	REALIZADO 2022	REALIZADO 2023
Arrecadação:	1.574.141	1.707.951	2.123.277	2.352.737	2.577.012
Anuidades PF e PJ	740.057	887.137	991.294	1.135.387	1.155.167
RRT	764.987	744.153	1.015.739	1.068.839	1.251.079
Taxas e multas	69.097	76.660	116.244	148.510	170.766
Outras Receitas:	93.569	30.856	85.773	282.577	360.265
Aplicações financeiras	50.220	20.959	62.897	262.197	332.527
Outras receitas correntes	43.349	9.897	22.876	20.379	27.739
Orçamento Corrente - Subtotal	1.667.709	1.738.807	2.209.050	2.635.313	2.937.278
Capital - superávit financeiro	0	0	0	0	0
Total Geral	1.667.709	1.738.807	2.209.050	2.635.313	2.937.278

Legenda: RRT - Registro de Responsabilidade Técnica; Outras Receitas Correntes - Compreende as receitas de emissão de Carteiras Profissionais, Restituições e Indenizações e Transferências Correntes de outros entes.

Acesso ao Comparativo da Receita em: <https://transparencia.caupb.gov.br/comparativoreceita/>

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPESAS	APROVADO 2023	REALIZADO 2023	VAR.
Pessoal e encargos	1.415.418	1.363.657	96%
Diárias - funcionários	97.525	72.875	75%
Material de consumo	21.257	12.427	58%
Serviços prestados:	1.129.631	968.330	86%
Diárias - conselheiros/convidados	89.695	69.475	77%
Passagem - conselheiros/funcionários	140.000	108.729	78%
Serviços de terceiros - PF e PJ correntes	470.670	375.014	80%
Outras despesas correntes	429.266	415.112	97%
Orçamento Corrente - Subtotal	2.663.831	2.417.289	91%
Capital - superávit financeiro	25.000	0	0%
Total Geral	2.688.831	2.417.289	90%

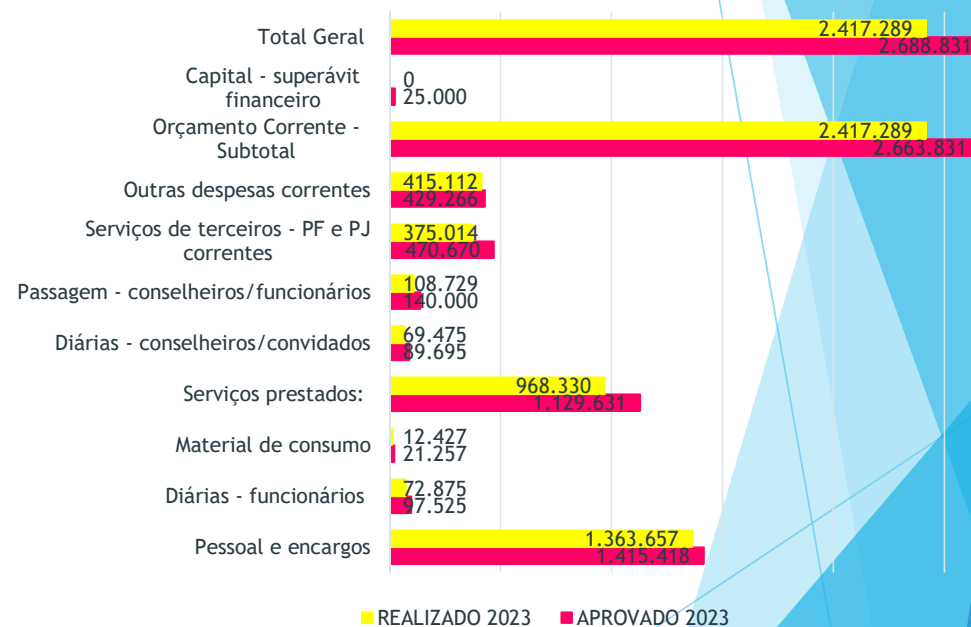
Legenda: Outras Despesas Correntes — compreendem os encargos diversos, transferências correntes para o fundo de apoio e convênios e despesas de exercícios anteriores.

Acesso ao Comparativo das Despesas em:

<https://transparencia.caupb.gov.br/comparativodespesa/>

COMPARATIVO DAS DESPESAS

Comparativo das Despesas - Aprovado x Realizado 2023 (em R\$)



COMPARATIVO DAS DESPESAS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPESAS	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	REALIZADO 2021	REALIZADO 2022	REALIZADO 2023
Pessoal e encargos	895.357	928.053	946.929	1.105.066	1.363.657
Diárias - funcionários	48.480	4.320	8.145	40.445	72.875
Material de consumo	9.974	7.168	2.277	8.629	12.427
Serviços prestados:	647.268	329.348	634.738	822.169	968.330
Diárias - conselheiros/convidados	54.000	4.500	7.425	36.975	69.475
Passagem - conselheiros/funcionários financeiras	37.969	10.847	10.918	75.836	108.729
Serviços de terceiros - PF e PJ correntes	237.215	188.766	317.049	372.208	375.014
Outras despesas correntes	318.084	125.235	299.347	337.150	415.112
Orçamento Corrente - Subtotal	1.601.079	1.268.888	1.592.089	1.976.309	2.417.289
Capital - superávit financeiro	9.895	13.740	31.864	9.784	0
Total Geral	1.610.974	1.282.628	1.623.954	1.986.093	2.417.289

Legenda: Outras Despesas Correntes – compreendem os encargos diversos, transferências correntes para o fundo de apoio e convênios e despesas de exercícios anteriores.
Acesso ao Comparativo das Despesas em: <https://transparencia.caupb.gov.br/comparativodespesa/>

RESULTADOS E DESEMPENHO

INDICADORES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ÍNDICE	FÓRMULA	PERIODICIDADE	META 2023	META 2023 ALCANÇADA
Relação receita/custo de pessoal (%)	$\frac{\text{Custo de pessoal do CAU/PB (valor sem benefícios)}}{\text{Receita corrente do CAU/PB}} \times 100$	Semestral e anual	52%	42%
Índice de cumprimento da receita de acordo com o previsto (%)	$\frac{\text{Receita corrente arrecadada}}{\text{Receita corrente orçada (previsto no P.A.O.)}} \times 100$	Anual	80%	107,5%
Índice de execução do orçamento (%)	$\frac{\text{Despesa corrente paga}}{\text{Despesa corrente orçada}} \times 100$	Anual	80%	90,7%
Índice de liquidez Imediata (capacidade dos recursos financeiros em caixa para honrar as obrigações a pagar)	$\frac{\text{Recursos financeiros em caixa}}{\text{Passivo circulante}}$	Anual	17,0	25,6

Receita	2019	2020	2021	2022	2023	Diferença 2023/2022	%
1º trimestre	R\$ 511.254,25	R\$ 581.350,49	R\$ 642.898,59	R\$ 802.673,09	R\$ 858.126,03	R\$ 55.452,94	107%
2º trimestre	R\$ 452.120,26	R\$ 248.666,12	R\$ 557.185,33	R\$ 640.645,34	R\$ 711.575,84	R\$ 70.930,50	111%
3º trimestre	R\$ 332.192,44	R\$ 497.093,49	R\$ 529.722,82	R\$ 663.267,29	R\$ 721.528,51	R\$ 58.261,22	109%
4º trimestre	R\$ 372.142,27	R\$ 411.696,51	R\$ 479.243,27	R\$ 528.727,48	R\$ 646.047,25	R\$ 117.319,77	122%
Total	R\$ 1.667.709,22	R\$ 1.738.806,61	R\$ 2.209.050,01	R\$ 2.635.313,20	R\$ 2.937.277,63	R\$ 301.964,43	111%

Despesa	2019	2020	2021	2022	2023	Diferença 2023/2022	%
1º trimestre	R\$ 371.372,55	R\$ 355.960,85	R\$ 330.060,83	R\$ 420.616,24	R\$ 458.063,92	R\$ 37.447,68	109%
2º trimestre	R\$ 373.998,30	R\$ 274.465,04	R\$ 319.275,35	R\$ 442.176,05	R\$ 601.936,68	R\$ 159.760,63	136%
3º trimestre	R\$ 333.066,15	R\$ 282.528,93	R\$ 366.536,82	R\$ 433.240,05	R\$ 538.403,81	R\$ 105.163,76	124%
4º trimestre	R\$ 522.641,73	R\$ 355.933,29	R\$ 576.216,30	R\$ 690.060,72	R\$ 818.884,64	R\$ 128.823,92	119%
Total	R\$ 1.601.078,73	R\$ 1.268.888,11	R\$ 1.592.089,30	R\$ 1.986.093,06	R\$ 2.417.289,05	R\$ 431.195,99	122%

Apesar de 2023 ter sido um ano de eleição, cujo calendário fica vetado para publicação de editais durante um período razoável do ano, o CAU/PB conseguiu executar mais de 90% do seu orçamento programado e arrecadou 7,5% acima do previsto para o exercício e 11% a mais do que no ano de 2022.

RESULTADOS E DESEMPENHO

GESTÃO DE CUSTOS

O conselho possui sistema informatizado de centros de custo que permite alocar a dotação orçamentária anual das iniciativas estratégicas de cada unidade em projetos e atividades. Os gestores de cada unidade conseguem realizar o acompanhamento da execução orçamentária destas iniciativas por meio de diversos relatórios e gráficos disponíveis no sistema.

A gestão por centro de custos tem por finalidade principal municiar a administração do conselho de informações gerenciais para subsidiar o processo decisório. As análises dos dados são feitas por meio relatórios sintéticos e analíticos. Os dados tratados pelo sistema são oriundos dos pagamentos efetivamente realizados, bem como de dotações orçamentárias específicas para cada centro de custo, as quais podem sofrer reformulações e transposições.

Comparativo por unidade - Aprovado x Realizado 2023

UNIDADE POR ÁREA DE ATUAÇÃO	APROVADO	REALIZADO	Var.
Presidência-PRES	101.500,00	100.000	99%
Gerência Geral - GEGER	1.664.973,49	1.495.993,97	90%
Assessoria de Comunicação - ASCOM	92.743,85	76.911,88	83%
Gerência Técnica e de Fiscalização - GETECFIS	666.435,96	615.242,02	92%
Comissões Ordinárias	140.605	88.906,83	63%
Secretaria Geral- SECGE	33.900,00	23.971,00	71%
Comissão Eleitoral	23.900,00	15.063,35	63%
Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PB	7.600,00	1.200,00	16%
TOTAL GERAL	2.731.658,30	2.417.289,05	88%

Acesse a Relação de Despesas por Centro de Custo em:

<https://transparencia.caupb.gov.br/despesasporcentro/>

GESTÃO CONTÁBIL

Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade, estando ele integrado a diversos sistemas de controle administrativo. Isso possibilita um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real tanto pelas áreas técnicas do CAU/PB como por sua contabilidade que emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

Norma interna

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP), seguidas integralmente pela Assessoria de Contabilidade do CAU/PB, a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (<https://transparencia.caupb.gov.br/resolucao200/>). Tal norma incumbe ao CAU/BR, dentre outras atribuições, a de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

Auditoria do CAU/BR

O CAU/BR conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR, à qual incumbe “manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios”, segundo o art. 10º, inciso I, e art. 12, da Resolução CAU/BR nº 200/2020.

Declaração da contadora do CAU/PB

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço patrimonial, Balanço orçamentário, Balanço financeiro, Demonstração de fluxos de caixa e Demonstração das variações patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes 1º Semestre do exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB).

João Pessoa, 11 de março de 2024.

Mônica Cristina Vieira Smith

Contadora - CRC/PB 005920/O-3

GESTÃO CONTÁBIL

AUDITORIA INDEPENDENTE

Considerando que o Exercício de 2023 ainda não foi auditado por uma empresa independente (ainda para ser agendada) e que as contas do CAU/PB relativas ao exercício de 2022 foram auditadas pela empresa contratada, AUDIMEC Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis do estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

auditoria.

O “[Relatório dos Auditores Independentes Acerca de Demonstrações Contábeis de 31/12/2022](#)”, integrante da prestação de contas, expressa opinião que tais demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, sem ressalva, podemos dizer que não se aplica informar as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.



DÁ
QUA
LI
DADE



5

**INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS**

Casario da Praça Antenor
Navarro, no centro histórico
João Pessoa PB



BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4967934,95	4207369,04	PASSIVO CIRCULANTE	122271,57	96207,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3132027,25	2612356,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	120420,41	94975,9
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1833659,35	1593701,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0	0
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	1180576,43	1059887,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0	0
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	2715549,49	2415336,88	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0	0
DECORRENTE DE ANUIDADES	0	0	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	18	0
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)	0	0	PROVISÕES A CURTO PRAZO	184,83	184,83
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0	0	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1648,33	1047,02
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.062.466,57C	1.881.523,01C		0	0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2248,35	1311,48		0	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	66613,48	80552,72	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25000	20000
IMOBILIZADO	66613,48	80552,72	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0	0
BENS MÓVEIS	238652,55	238652,55	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0	0
BENS IMÓVEIS	31864,39	31864,39	PROVISÕES A LONGO PRAZO	25000	20000
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	203.903,46C	189.964,22C	RESULTADO DIFERIDO	0	0
			TOTAL DO PASSIVO	147271,57	116207,75

Demonstração contábil completa disponível em:

<https://transparencia.caupb.gov.br/balancopatrimonial/>

BALANÇO PATRIMONIAL

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0	0
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0	0
			Demais Reservas	0	0
			Resultados Acumulados	4887276,86	4171714,01
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4887276,86	4171714,01
TOTAL	5.034.548,43	4.287.921,76	TOTAL	5.034.548,43	-4.287.921,76
ATIVO FINANCEIRO	3132027,25	2612356,23	PASSIVO FINANCEIRO	122271,57	96207,75
ATIVO PERMANENTE	1902521,18	1675565,53	PASSIVO PERMANENTE	25000	20000
SALDO PATRIMONIAL				4887276,86	4171714,01

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0
Execução de Direitos Conveniados	0	0	Execução de Obrigações Conveniadas	0	0
Execução de Direitos Contratuais	0	0	Execução de Obrigações Contratuais	403041,13	395010,08
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0	0	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0	0
TOTAL	0	0	TOTAL	403041,13	395010,08

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	3009755,68	2516148,48

Demonstração contábil completa disponível em: <https://transparencia.caupb.gov.br/balancopatrimonial/>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.358.179,21	3.577.634,41	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.642.616,36	2.006.306,06
CONTRIBUIÇÕES	1576.068,30	2.077.772,17	PESSOAL E ENCARGOS	1389.101,41	110.954,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1576.068,30	2.077.772,17	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1250.194,81	1000.461,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1576.068,30	2.077.772,17	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1250.194,81	1000.461,20
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1287.048,61	107.162,183	BENEFÍCIOS A PESSOAL	138.906,60	113.493,13
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1287.048,61	107.162,183	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	138.906,60	113.493,13
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1287.048,61	107.162,183	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	726.283,69	610.512,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	471.142,75	407.861,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.427,05	8.629,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA	76.512,03	53.911,43	CONSUMO DE MATERIAL	12.427,05	8.629,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	76.512,03	53.911,43	SERVIÇOS	699.917,40	583.081,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	394.630,72	353.949,69	DIARIAS	142.350,00	77.420,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	394.630,72	353.949,69	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	186.181,06	124.287,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.919,55	20.379,29	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	371386,34	381374,19
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	9.037,29	7.521,81	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	13.939,24	18.801,57
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.037,29	7.521,81	DEPRECIACAO	9.265,78	13.703,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.882,26	12.857,48	AMORTIZACAO	4.673,46	5.098,32
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	165,53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	341287,70	279.532,78
INDENIZAÇÕES	14.436,92	10.137,91	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	341287,70	279.532,78
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	445,34	104,04	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	341287,70	279.532,78
	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	180.943,56	2.306,87
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	180.943,56	0,00
	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	180.943,56	0,00
	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	2.306,87
	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	2.306,87
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.000,00	0,00
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.000,00	0,00
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.000,00	0,00
Total das Variações Ativas :	3358179,21	3577634,41	Total das Variações Passivas :	2642616,36	2006306,06
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	715562,85	1571328,35
Total	3358179,21	3577634,41	Total	3358179,21	3577634,41

Demonstração contábil completa disponível em:

<https://transparencia.caupb.gov.br/variacoes/>

Relatório Integrado de Gestão 2023 - CAU/PB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.650.055,15	2.731.658,30	2.937.277,63	205619,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.278.707,03	1.184.653,54	1.155.166,72	-29486,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.278.707,03	1.184.653,54	1.155.166,72	-29486,82
ANUIDADES	1.278.707,03	1.184.653,54	1.155.166,72	-29486,82
RECEITA DE SERVIÇOS	975.253,73	1.137.300,18	1.287.048,61	149748,43
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.000,00	1.500,00	2.119,31	619,31
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	972.453,73	1.134.800,18	1.284.138,22	149338,04
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE DIREITO AUTORAL	0,00	900,00	737,16	-162,84
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	800,00	100,00	53,92	-46,08
FINANCEIRAS	386.474,94	379.996,13	471.142,75	91146,62
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	38.000,00	43.996,13	72.692,93	28696,8
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	348.474,94	336.000,00	398.449,82	62449,82
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	2.700,00	3.819,10	1119,1
MULTAS SOBRE ANUIDADES	58.474,94	43.300,00	62.103,93	18803,93
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	290.000,00	290.000,00	332.526,79	42526,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.619,45	29.708,45	23.919,55	-5788,9
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.619,45	22.408,45	14.436,92	-7971,53
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	6.300,00	9.037,29	2737,29
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	0,00	1.000,00	445,34	-554,66
RECEITA DE CAPITAL	20.600,00	0,00	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.600,00	0,00	0,00	0
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.600,00	0,00	0,00	0
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	2.670.655,15	2.731.658,30	2.937.277,63	205619,33
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL	2.670.655,15	2.731.658,30	2.937.277,63	205619,33

Demonstração contábil completa disponível em:
<https://transparencia.caupb.gov.br/balancoorçamentario/>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	2626869,19	2663830,9	2.417.289,05	2.417.289,05	2.417.289,05	246541,85
PESSOAL	1495598,88	1512942,5	1.436.531,90	1.436.531,90	1.436.531,90	76410,6
PESSOAL E ENCARGOS	1415048,88	1415417,5	1.363.656,90	1.363.656,90	1.363.656,90	51760,6
DIÁRIAS	80550	97525	72.875,00	72.875,00	72.875,00	24650
MATERIAL DE CONSUMO	32470	21257,15	12.427,05	12.427,05	12.427,05	8830,1
MATERIAL DE CONSUMO	32470	21257,15	12.427,05	12.427,05	12.427,05	8830,1
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	177111,34	187985,95	146.927,45	146.927,45	146.927,45	41058,5
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	63161,34	49640,7	28.802,45	28.802,45	28.802,45	20838,25
DIÁRIAS	80350	89695,25	69.475,00	69.475,00	69.475,00	20220,25
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33600	32750	32.750,00	32.750,00	32.750,00	0
DESPESAS COM CONCURSOS	0	15900	15.900,00	15.900,00	15.900,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	503358,95	512378,85	406.290,19	406.290,19	406.290,19	106088,66
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	59189,6	79508,02	68.358,64	68.358,64	68.358,64	11149,38
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	7750	7750	0,00	0,00	0,00	7750
SERVIÇOS PRESTADOS	297419,35	285120,83	229.202,94	229.202,94	229.202,94	55917,89
PASSAGENS	139000	140000	108.728,61	108.728,61	108.728,61	31271,39
ENCARGOS DIVERSOS	81400	87978,75	73.824,76	73.824,76	73.824,76	14153,99
ENCARGOS DIVERSOS	81400	87978,75	73.824,76	73.824,76	73.824,76	14153,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	336930,02	341287,7	341.287,70	341.287,70	341.287,70	0
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	31839,55	31839,55	31.839,55	31.839,55	31.839,55	0
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	108000	130000	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	20600	25000	0,00	0,00	0,00	25000
INVESTIMENTOS	15000	19000	0,00	0,00	0,00	19000
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15000	19000	0,00	0,00	0,00	19000
INVERSÕES FINANCEIRAS	5600	6000	0,00	0,00	0,00	6000
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5600	6000	0,00	0,00	0,00	6000
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	23185,96	42827,4	0,00	0,00	0,00	42827,4
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2670655,15	2731658,3	2.417.289,05	2.417.289,05	2.417.289,05	314369,25
SUPERÁVIT	0	0	519.988,58	0,00	0,00	519988,58
TOTAL	2670655,15	2731658,3	2.937.277,63	2.417.289,05	2.417.289,05	-205619,33

Demonstração contábil completa disponível em:
<https://transparencia.caupb.gov.br/balanco-orcamentario/>

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.937.277,63	2.635.313,20	Despesa Orçamentária	2.417.289,05	1.986.093,06
RECEITA REALIZADA	2.937.277,63	2.635.313,20	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.417.289,05	1.986.093,06
RECEITA CORRENTE	2.937.277,63	2.635.313,20	DESPESA CORRENTE	2.417.289,05	1.976.309,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.155.166,72	1.135.386,98	PESSOAL	1.436.531,90	1.145.510,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.155.166,72	1.135.386,98	MATERIAL DE CONSUMO	12.427,05	8.629,15
ANUIDADES	1.155.166,72	1.135.386,98	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146.927,45	85.426,61
RECEITA DE SERVIÇOS	1.287.048,61	1.071.621,83	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.290,19	399.592,28
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.119,31	2.086,83	ENCARGOS DIVERSOS	73.824,76	57.617,47
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.284.138,22	1.068.839,39	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	341.287,70	279.532,78
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE DIREITO AUTORAL	737,16		DESPESA DE CAPITAL		9.784,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	53,92	695,61	INVESTIMENTOS		9.784,00
FINANCEIRAS	467.323,65	407.925,10			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	72.692,93	53.911,43			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	394.630,72	354.013,67			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	62.103,93	91.816,37			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	332.526,79	262.197,30			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.738,65	20.379,29			
MULTAS DE INFRAÇÕES	3.819,10	1.615,53			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.436,92	10.015,29			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.037,29	7.644,43			
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	445,34	1.104,04			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.638.746,80	1.441.959,88	Pagamentos Extraorçamentários	1.639.064,36	1.441.724,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	206.940,26	160.722,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	206.338,95	159.775,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.431.806,54	1.281.237,36	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.432.725,41	1.281.948,61
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.612.356,23	1.962.900,59	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.132.027,25	2.612.356,23
Caixa e Equivalente de Caixa	2.612.356,23	1.962.900,59	Caixa e Equivalente de Caixa	3.132.027,25	2.612.356,23
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vrs Vinculados		
Total:	7188380,66	6040173,67		7188380,66	6040173,67

Demonstração contábil completa disponível em:
<https://transparencia.caupb.gov.br/balancofinanceiro/>

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE	2.937.277,63	2.635.313,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.155.166,72	1.135.386,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.155.166,72	1.135.386,98
ANUIDADES	1.155.166,72	1.135.386,98
RECEITA DE SERVIÇOS	1.287.048,61	1.071.621,83
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.119,31	2.086,83
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.284.138,22	1.068.839,39
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE DIREITO AUTORAL	737,16	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	53,92	695,61
FINANCEIRAS	467.323,65	407.925,10
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	72.692,93	53.911,43
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	394.630,72	354.013,67
MULTAS SOBRE ANUIDADES	62.103,93	91.816,37
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	332.526,79	262.197,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.738,65	20.379,29
MULTAS DE INFRAÇÕES	3.819,10	1.615,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.436,92	10.015,29
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.037,29	7.644,43
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	445,34	1.104,04
OUTROS INGRESSOS	1.638.746,80	1.441.959,88
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE	2.417.289,05	1.976.309,06
PESSOAL	1.436.531,90	1.145.510,77
MATERIAL DE CONSUMO	12.427,05	8.629,15
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146.927,45	85.426,61
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.290,19	399.592,28
ENCARGOS DIVERSOS	73.824,76	57.617,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	341.287,70	279.532,78
OUTROS DESEMBOLSOS	1.639.064,36	1.441.724,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	519.671,02	659.239,64
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.784,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-9.784,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	519.671,02	649.455,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.612.356,23	1.962.900,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.132.027,25	2.612.356,23

Demonstração contábil completa disponível em:
<https://transparencia.caupb.gov.br/caixa/>

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do CAU/PB estão fundamentadas na Lei nº 4.320/1964 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, conforme NBC TSP Estrutura conceitual, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As demonstrações contábeis emitidas pelo CAU/PB são o Balanço patrimonial, Balanço orçamentário, Balanço financeiro, Demonstração das variações patrimoniais e Demonstração do fluxo de caixa.

Os resultados apurados pelo CAU/PB em seus demonstrativos contábeis do Exercício de 2023 foram todos superavitários.

Declara-se que as informações constantes das demonstrações contábeis, regidas pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba(CAU/PB).

Mônica Cristina Vieira Smith
Contadora - CRC/PB 005920/O-3

Notas explicativas completas e disponíveis em: <https://transparencia.caupb.gov.br/notasexplicativas/>



6. Anexos e apêndices



Informações Contábeis – 1º TRIM 2023 - CAUPB

1 - Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	2.650.055,15	20.600,00	2.670.655,15
Receita Arrecadada	858.126,03	-	858.126,03
Percentual Arrecadado	32,38%		
Despesa Orçada	2.626.869,19	20.600,00	2.647.469,19
Despesa Liquidada	497.542,59	0,00	497.542,59
Percentual Realizado	18,94%	0,00%	18,79%
Reserva de Contingência	23.185,96		
Superávit Orçamentário	360.383,64		
Superávit Primário	360.383,64		

O saldo disponível que passou para mês de abril de 2023 foi de R\$ 3.024.706,10 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de março de 2023.

2. Resultado Financeiro

Saldo Disponível	3.024.706,10
(-) Passivo Circulante	175.732,97
(-) Restos a pagar Não Processado	0,00
(=) Superávit Financeiro	2.848.973,13

Após análise do Balanço Patrimonial do mês de março de 2023, verificou-se que o CAUPB passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.848.973,13.

3. Resultado Patrimonial

VPA	1.691.393,23
VPD	530.041,47
(=) Superávit Patrimonial	1.161.349,76

O CAUPB apresentou em março de 2023 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 1.161.349,76, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2022	802.673,09
2023	858.126,03
Varição R\$	55.452,94
Varição %	6,91%

5. Comparativo Despesa (realizada) Corrente

2022	420.616,24
2023	497.542,59
Varição R\$	76.926,35
Varição %	18,29%

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	3.493.439,23
Despesa de Pessoal	1.372.185,47
% gasto s/ Receita Arrecadada	39,28%

BRASILIA-DF, 14/04/2023

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN

Informações Contábeis – 2º TRIM 2023 – CAUPB

1 - Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	2.650.055,15	20.600,00	2.670.655,15
Receita Arrecadada	1.569.701,87	-	1.569.701,87
Percentual Arrecadado	59,23%		
Despesa Orçada	2.626.869,19	20.600,00	2.647.469,19
Despesa Liquidada	1.060.000,60	-	1.060.000,60
Percentual Realizado	40,35%	0,00%	40,04%
Reserva de Contingência	23.185,96		
Superávit Orçamentário	509.701,27		
Superávit Primário	509.701,27		

2. Resultado Financeiro

Saldo Disponível	3.179.628,58
(-) Passivo Circulante	233.001,33
(-) Restos a pagar Não Processado	0,00
(=) Superávit Financeiro	2.946.627,25

O saldo disponível que passou para mês de julho de 2023 foi de R\$ 3.179.628,58 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de junho de 2023.

Após análise do Balanço Patrimonial do mês de junho de 2023, verificou-se que o CAUPB passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.946.627,25.

3. Resultado Patrimonial

VPA	2.139.055,04
VPD	1.247.360,57
(=) Superávit Patrimonial	991.694,47

O CAUPB apresentou em junho de 2023 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 991.694,47, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2022	1.443.318,43
2023	1.569.701,87
Varição R\$	126.383,44
Varição %	8,76%

5. Comparativo Despesa (realizada) Corrente

2022	862.792,19
2023	1.060.000,60
Varição R\$	197.208,31
Varição %	22,86%

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	2.761.696,64
Despesa de Pessoal	1.217.911,12
% gasto s/ Receita Arrecadada	44,10%

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCONT.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exime a necessidade da avaliação da auditoria interna e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 19 de julho de 2023.

ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR EM SUBSTITUIÇÃO - PONTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2023

ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR EM SUBSTITUIÇÃO - PONTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2023
NÚCLEO DE CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de março de 2023
DELIBERAÇÃO Nº 009/2023 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 17 de abril de 2023, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB; e

Considerando a apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de março de 2023, elaborado pela Contabilidade.

DELIBERA:

I - Pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de março de 2023.

II - Pelo encaminhamento à Plenária para apreciação.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Pedro Freire de Oliveira Rossi e Daniela Almeida Farias Benício.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

PEDRO FREIRE DE OLIVEIRA
ROSSI:04720535402

Assinado de forma digital por
PEDRO FREIRE DE OLIVEIRA
ROSSI:04720535402
Dados: 2023.04.25 08:52:20 -03'00'

Pedro Freire de Oliveira Rossi
Coordenador Adjunto

DANIELA ALMEIDA FARIAS
BENICIO:02949722423

Assinado de forma digital por
DANIELA ALMEIDA FARIAS
BENICIO:02949722423
Dados: 2023.05.02 09:03:56 -03'00'

Daniela Almeida Farias Benicio
Membro Titular

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Relatório do CAU/PB referente ao 1º Trimestre de 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 129-02/2023

Aprovado Relatório do CAU/PB referente ao 1º Trimestre de 2023 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa/PB, no dia 26 de maio de 2023, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias;

Considerando o que determina a Resolução nº 200/2020, de 15 de dezembro de 2020, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apreciação do protocolo 1743381, que trata de demanda encaminhada pela GERPLAN-CAU/BR, que solicita o envio de informações a respeito das providências adotadas no primeiro trimestre (janeiro a março) e os resultados obtidos frente as orientações encaminhadas;

Considerando que a GERPLAN-CAU/BR destaca a previsão de uso de superávit financeiro acumulado de exercícios anteriores e recomenda à COAPFI-CAU/PB o acompanhamento sistemático da execução dos projetos Patrimônio e Manutenção do projeto de comunicação e publicidade do Conselho;

Considerando que as informações solicitadas pela GERPLAN já estão contempladas no relatório de gestão do CAU/PB referente ao 1º Trimestre que está anexo ao protocolo para ciência de que não foi utilizado o superávit; E

Considerando o relatório e voto da conselheira do CAU/PB, Daniela Benicio e apresentado pela gerente geral do CAU/PB, Andréia Solha.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar por unanimidade o relatório referente ao 1º Trimestre do CAU/PB;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 26 de maio de 2023.
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO
 06072007405
 Eduardo de Oliveira Nobrega Filho
 Presidente do CAU/PB

**Informações Contábeis - 3º TRIM 2023 - CAUPB**

1 - Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	2.731.658,30	0,00	2.731.658,30
Receita Arrecada	2.791.230,38	-	2.791.230,38
Percentual Arrecadado	83,88%		83,88%
Despesa Orçada	2.661.830,90	75.000,00	2.688.830,90
Despesa Liquidada	1.598.404,41	-	1.598.404,41
Percentual Realizado	60,00%	0,00%	58,45%
Reserva de Contingência	42.827,40		
Superávit Orçamentário	692.625,97		
Superávit Primário	692.625,97		

2. Resultado Financeiro	
Saldo Disponível	3.351.367,14
(-) Passivo Circulante	232.743,72
(-) Restos a pagar Não Processado	-
(=) Superávit Financeiro	3.118.624,42

O saldo disponível que passou para mês de outubro de 2023 foi de R\$ 3.351.367,14 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de setembro de 2023.

Após análise do Balanço Patrimonial do mês de setembro de 2023, verificou-se que o CAUPB apurou um Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.118.624,42.

3. Resultado Patrimonial	
VPA	2.643.230,13
VPO	1.699.714,36
(=) Superávit Patrimonial	943.515,77

O CAUPB apresentou em setembro de 2023 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 943.515,77, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente	
2022	2.106.585,72
2023	2.791.230,38
Varição R\$	184.644,66
Varição %	8,77%

5. Comparativo Despesa (realizada) Corrente	
2022	1.786.248,34
2023	1.598.404,41
Varição R\$	312.156,07
Varição %	24,27%

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

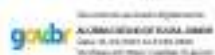
Receita Arrecadada	2.819.957,86
Despesa de Pessoal	1.149.923,64
% gasto w/ Receita Arrecadada	40,78%

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 (doze) meses foi de 40,78%.

Para este cálculo, são considerados os valores do mês de referência da análise (setembro/2023) somando-se aos 11 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar Nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal e com rescisão.

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCOFIN.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exime a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 31 de outubro de 2023.



ALDIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR

CONTADOR EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 86, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAU/BR - GERFIN

Informações Contábeis – 2023 – CAUPB

1 - Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	2.731.658,30	-	2.731.658,30
Receita Arrecadada	2.937.277,63	-	2.937.277,63
Percentual Arrecadado	107,53%		107,53%
Despesa Orçada	2.663.830,90	75.000,00	2.688.830,90
Despesa Empenhada	2.417.289,05	-	2.417.289,05
Percentual Realizado	90,74%	0,00%	89,90%
Reserva de Contingência	42.827,40		
Superávit Orçamentário	519.988,58		
Superávit Primário	519.988,58		

2. Resultado Financeiro	
Saldo Disponível	3.132.027,25
(-) Passivo Circulante	122.271,57
(-) Restos a pagar Não Processado	-
(=) Superávit Financeiro	3.009.755,68

O saldo disponível que passou para 2024 foi de R\$ 3.132.027,25 que está demonstrado no Balanço Patrimonial de 2023.

Após análise do Balanço Patrimonial de 2023, verificou-se que o CAUPB apurou um Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.009.755,68.

3. Resultado Patrimonial	
VPA	3.358.179,21
VPD	2.642.616,36
(=) Superávit Patrimonial	715.562,85

O CAUPB apresentou em 2023 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 715.562,85, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente	
2022	2.635.313,20
2023	2.937.277,63
Variação R\$	301.964,43
Variação %	11,46%

5. Comparativo Despesa (realizada) Corrente	
2022	1.976.309,06
2023	2.417.289,05
Variação R\$	440.979,99
Variação %	22,31%

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	2.937.277,63
Despesa de Pessoal	1.224.750,30
% gasto w/ Receita Arrecadada	41,70%

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 (doze) meses foi de 41,7%.

Para este cálculo, são considerados os valores do mês de referência da análise (dezembro/2023) somando-se aos 11 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar Nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal e com rescisão.

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCOFIN.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exime a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.



ALDIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR

CONTADOR EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 186, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAU/BR - GERFIN



PROCESSO	Processo SEI nº 00146.000107/2024-41
INTERESSADO	CAU/PB
ADJUNTO	Relatório de Gestão do CAU/PB – Exercício 2023
DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 – COAPR-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPR-CAU/PB) recebeu extraordinariamente, por meio de videoconferência no dia 27 de junho de 2024, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do Processo SEI nº 00146.000107/2024-41, que trata do Relatório de Gestão do CAU/PB – Exercício 2023;

Considerando o que determina o ARTÍCULO VIII da Resolução nº 200/2020 do CAU;

Considerando o inciso XXXIII, art. 2º e inciso XI, art. 94 do Regimento Interno do CAU/PB;

Considerando a Decisão Normativa do TCU nº 96/2002 e a Instrução Normativa TCU nº 84/2005, com prazo máximo para a publicação em 21 de março de 2024 já atendido; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do conselheiro Roseana de Almeida Vasconcelos.

DELIBERA:

- I – Pela aprovação do Relatório de Gestão do CAU/PB referente ao exercício 2023; e
- II – Pela envio à Plenária para homologação.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Roseana de Almeida Vasconcelos, Arthur Marcel Brasileiro Guimarães e Marcelle Viana Portela de Oliveira Cunha

Julho Pessoa, 27 de junho de 2024.

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS
Coordenadora

ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES
Membro

MARCELLE VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA
Membro

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMI-CAU/PB 2024
(videoconferência)

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	X			
Marcelle Viana Portela de Oliveira Cunha	X			

Resumo da votação:
Resúmi Extraordinária 001/2024 da COAPR-CAU/PB
Data: 27/06/2024
Materia em votação: Processo SEI nº 00146.000107/2024-41 – Relatório de Gestão do CAU/PB – Exercício 2023
Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)
Ocorrências:
Conduzora dos trabalhos (Coordenadora): Roseana de Almeida Vasconcelos

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES, Coordenador(a) Adjunto(a), em 04/07/2024, às 10:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2003, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por MARCELLE VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA, Membro, em 04/07/2024, às 11:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2003, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS, Coordenador(a), em 04/07/2024, às 14:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2003, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no portal do SEI CAU, endereço cau.br/br/ica, utilizando o código CRC 872B15F6 e informando o identificador 8270743.



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	Processo SEI nº 00166.000107/2024-41
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Relatório de Gestão do ano de 2023 do CAU/PB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 142-02/2024

Aprova o Relatório de Gestão do ano de 2023 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, ao uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa/PB, no dia 09 de agosto de 2024, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias;

Considerando a apreciação do Processo SEI nº 00166.000107/2024-41, que trata do Relatório de Gestão do CAU/PB – Exercício 2023;

Considerando o que determina o CAPÍTULO VII da Resolução nº 200/2020 do CAU;

Considerando o inciso XXXIII, art. 28 e inciso XIX, art. 94 do Regimento Interno do CAU/PB;

Considerando a Decisão Normativa do TCU nº 98/2022 e a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, com prazo máximo para a publicação em 31 de março de 2024 já atendido; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira Roseana de Almeida Vasconcelos e apresentação pela gerente geral do CAU/PB, Andréia Salha.

DELIBEROU:

1. Aprovar por maioria pela aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2023;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no site eletrônico do CAU/PB; e
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

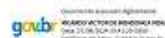
Av. Rio Grande do Sul, nº 1345 – Emp. Evolution Business Center - Sh. 003/006 (9º andar) | Bairro das
Estações CEP: 58035-021 - João Pessoa/PB | CNPJ 14.918.712/0001-54 | Ins. Municipal: 122304-5
Tel.: (83) 3221-8993 / 9 9326-5254 | Site: www.caupb.org.br | E-mail: secretariapra@caupb.org.br



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

João Pessoa/PB, 09 de agosto de 2024.



Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB

Av. Rio Grande do Sul, nº 1345 – Emp. Evolution Business Center - Sh. 003/006 (9º andar) | Bairro das
Estações CEP: 58035-021 - João Pessoa/PB | CNPJ 14.918.712/0001-54 | Ins. Municipal: 122304-5
Tel.: (83) 3221-8993 / 9 9326-5254 | Site: www.caupb.org.br | E-mail: secretariapra@caupb.org.br



CAU/PB

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Paraíba